



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 114.810/13

CONTRATO N. 2013/271.4

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA GERAL E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS E EXTERNAS DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, BLOCOS "C", "D" E "E" DA SUPER QUADRA NORTE 302, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Rua 4, nº 1400, Portão 6, Setor Central, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 03.701.380/0001-80, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio Diretor, o senhor AGOSTINHO ALCÂNTARA NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia - GO, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da Concorrência n. 1º/13, doravante denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado por 90 dias, sem ônus adicionais para a CONTRATADA, e consequente prorrogação da vigência contratual para 8/11/15, com amparo no art. 57, incisos I, II, III e V da LEI, correspondente ao art. 105, incisos I, II, III e V do REGULAMENTO;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- b) Formalização do acréscimo de R\$807.468,26 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), equivalente a 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) do valor original do contrato, com amparo no §1º do art. 65 da LEI, correspondente ao §1º do artigo 113 do REGULAMENTO;
- c) Formalização da supressão de R\$822.619,79 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), equivalente a 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) do valor original do contrato, com amparo no §1º do art. 65 da LEI, correspondente ao §1º do artigo 113 do REGULAMENTO.

As alterações mencionadas nas alíneas “b” e “c” acima resultam em uma diminuição do valor contratual em R\$ 15.151,61 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

Em razão das modificações mencionadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a planilha orçamentária a ser considerada durante a execução do objeto contratual passa a ser a constante do Anexo n. 1 a este Aditivo e o cronograma-físico financeiro da obra fica alterado conforme o estabelecido no Anexo n. 2.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2013/271.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas, considerando-se os Anexos n. 1 e n. 2 a este Aditivo.

“

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO TOTAL E DO PAGAMENTO

O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 41.905.853,41 (quarenta e um milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), considerado os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro - O pagamento dos serviços entregues à CONTRATANTE e por esta atestados será feito a cada 30 (trinta) dias, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro da obra.

Parágrafo segundo - Situação extraordinária poderá ensejar, a critério do Órgão Responsável, medição intermediária, desde que formal e motivadamente solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo terceiro - A verificação dos serviços executados será efetuada pela CONTRATANTE ao trigésimo dia de cada período de medição, obtendo-se a fração do total da obra efetivamente executada no intervalo temporal que lhe diz respeito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo quarto - As medições serão conferidas *in loco* pela CONTRATANTE, tendo como base os documentos apresentados pela CONTRATADA em que serão informados os serviços concluídos até aquele momento, descontados os já aferidos e pagos em etapas anteriores.

Parágrafo quinto - Os documentos citados são planilhas, gráficos, desenhos, fotografias e todos os demais elementos de convicção que se entendam necessários para a adequada comprovação e compreensão quanto aos serviços executados no período.

Parágrafo sexto - Em cada medição somente serão aceitas e pagas as quantidades de serviços concluídos e considerados compatíveis com as especificações previstas neste Contrato e no EDITAL.

Parágrafo sétimo - É obrigação da CONTRATADA manter sempre atualizado o mapa de execução da obra.

Parágrafo oitavo - A omissão da CONTRATADA em realizar o levantamento e a documentação das medições ou a sua elaboração deficiente acarretará a postergação de sua conferência pela CONTRATANTE até que a falha seja suprida.

Parágrafo nono - Os serviços efetivamente executados em determinada medição que extrapolarem a previsão original do Cronograma serão pagos pela CONTRATANTE.

Parágrafo décimo - Para cada um dos conjuntos de etapas definidos no subitem 10.7 do EDITAL, a realização de percentual menor do que originalmente previsto em Cronograma será considerada inadimplemento parcial do contrato e sujeita à sanção cabível, caso não haja justificativa aceita pela CONTRATANTE.

Parágrafo décimo primeiro - No caso de subitens de serviço já executados cuja natureza exija a posterior realização de testes e(ou) ensaios para a real aferição de qualidade, operacionalidade e(ou) desempenho, a Fiscalização poderá autorizar o pagamento, por unidade de serviço executado, de valor inferior em até 30% ao respectivo preço unitário de referência.

Parágrafo décimo segundo - O pagamento será feito com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado do ateste dos serviços e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo décimo terceiro - O pagamento referente ao item 10.00 da planilha orçamentária contratada e do Caderno de Encargos (Anexo n. 2 do EDITAL) será parcelado e efetuado juntamente com o pagamento de cada etapa, conforme descrito a seguir:

a) Define-se como valor de base para o item 10.00 da planilha o valor correspondente à metade do valor total desse item na obra;

b) O valor total a ser pago pelo item 10.00 da planilha em cada etapa será a soma de duas parcelas: a primeira parcela



CÂMARA DOS DEPUTADOS

será igual a $1/N$ do valor de base definido para o item 10.00, em que N é o número de etapas estabelecidas para a obra; a segunda parcela será o produto entre o valor de base definido para o item 10.00 da planilha e o quociente entre o valor total a ser pago pelos demais itens executados na etapa e o valor total previsto para os demais itens na obra;

c) Entende-se por demais itens os itens de 01.00 a 09.00 da planilha orçamentária contratada.

Parágrafo décimo quarto - Caso a obra não seja concluída no prazo contratual por responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, no período posterior ao fim do prazo contratual necessário para a conclusão da obra, a CONTRATADA não terá direito a receber recursos adicionais, não previstos na planilha orçamentária proposta, referentes ao item 10 da planilha orçamentária.

Parágrafo décimo quinto - Mediante solicitação formal e justificada da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar o pagamento de materiais e equipamentos adequadamente depositados no canteiro de obras, desde que aceitos definitivamente pelo Órgão Responsável.

Parágrafo décimo sexto - A solicitação constante do parágrafo anterior deve estar obrigatoriamente acompanhada da respectiva e detalhada composição de custos de todos os itens atingidos pelo pleito, inclusive Nota Fiscal, de forma a demonstrar sua compatibilidade com as melhores práticas da engenharia de orçamentos, com os preços unitários propostos pela CONTRATADA na licitação e com o mercado da construção civil.

Parágrafo décimo sétimo - O pagamento indicado no parágrafo décimo quinto desta Cláusula abrangerá apenas os valores do insumo (material/equipamento entregue) e nunca a integral composição de serviço, cuja quitação somente ocorrerá com a adequada incorporação dos materiais à obra.

Parágrafo décimo oitavo - A autorização de pagamento de material ou equipamento está vinculada à prestação de garantia adicional (Seguro Garantia por adiantamento de pagamento de materiais) à já depositada por ocasião da assinatura deste Contrato, tendo como valor mínimo o preço total do material/equipamento em questão, nos termos do art. 56, § 5º, da Lei 8.666, de 1993.

Parágrafo décimo nono - Uma vez autorizado o pagamento, os materiais e equipamentos passarão automaticamente ao patrimônio da União e não poderão ser retirados do canteiro, alienados ou utilizados como garantia pela CONTRATADA, que se constituirá em fiel depositária deles.

Parágrafo vigésimo - O pagamento será feito com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do aceite definitivo do material/equipamento e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo vigésimo primeiro - Pelo fato de que o cronograma físico-financeiro da obra é um cronograma que considera serviços executados, o valor pago à CONTRATADA referente a materiais e (ou) equipamentos depositados no canteiro de obras em etapa anterior à que originalmente prevê a instalação deles em conformidade com o estabelecido neste item, não será considerado, para efeito de medição, execução financeira pertinente a essa etapa; não contará, portanto, para a integralização do valor financeiro executado nessa etapa. Todavia, esse valor será considerado, para efeito de medição, execução financeira pertinente à etapa que originalmente prevê a instalação dos materiais e (ou) equipamentos.

Parágrafo vigésimo segundo - A autorização de pagamento de que trata o parágrafo décimo quinto não abrange materiais e equipamentos:

- a) fora do canteiro da obra;
- b) perecíveis;
- c) de difícil quantificação e/ou controle e/ou
- d) de pouca relevância econômica para a obra.

Parágrafo vigésimo terceiro - No pagamento da nota fiscal relativa à última etapa da obra, 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal será retido pela CONTRATANTE e somente será liberado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme estabelecido no item 09.03.000.0.0.00 do Anexo n. 2 do EDITAL.

Parágrafo vigésimo quarto - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data referida nos parágrafos décimo segundo e vigésimo e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa percentual nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano).

Parágrafo vigésimo quinto - Os encargos moratórios devidos serão incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

Parágrafo vigésimo sexto - Os pagamentos devidos serão feitos por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Responsável.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo vigésimo sétimo - A instituição bancária, a agência e o número da conta em que serão depositados os haveres da CONTRATADA deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo vigésimo oitavo - A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro dos prazos de validade neles expressos.

Parágrafo vigésimo nono - Para liberação das faturas, a CONTRATANTE levará em consideração o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Parágrafo trigésimo - Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CONTRATANTE estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei 8.212, de 1991, com redação dada pelas Leis 9.711, de 1998 e 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

Parágrafo trigésimo primeiro - Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no item anterior a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

Parágrafo trigésimo segundo - As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia de R\$ 4.190.585,34 (quatro milhões, cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, de acordo com o artigo 56 da LEI, correspondente ao artigo 93 do REGULAMENTO, observando, ainda, o disposto no Título 9 do EDITAL.

Parágrafo primeiro – A garantia deverá assegurar o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento deste Contrato;
- b) multas punitivas aplicadas à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo segundo - A garantia será prestada no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Parágrafo terceiro - A garantia deverá cobrir todo o período de vigência contratual.

Parágrafo quarto - A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com esta Cláusula, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia.

Parágrafo quinto - A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da assinatura deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos e, ainda, a rescisão unilateral do contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo sexto - No caso de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na Cláusula Décima deste Contrato e no REGULAMENTO.

.....

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Este Contrato terá vigência até 8/11/15, ou seja, até a data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra, observado o disposto no item 09.03.000.0.0.00 “Entrega da Obra” do Anexo n. 2 do EDITAL.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

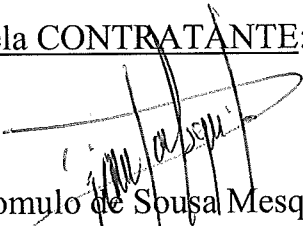


CÂMARA DOS DEPUTADOS

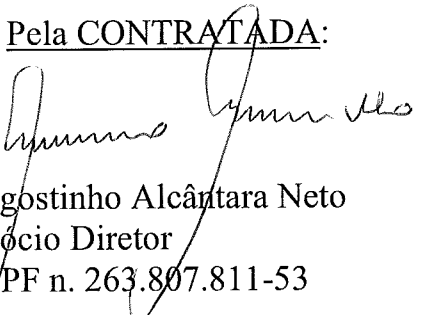
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 28 (vinte e oito) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

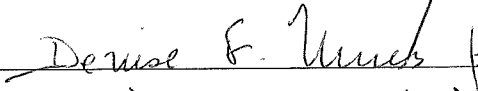
Brasília, 10 de agosto de 2015.

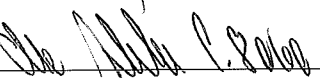
Pela CONTRATANTE:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:


Agostinho Alcântara Neto
Sócio Diretor
CPF n. 263.807.811-53

Testemunhas: 1)  p 5127

2)  

CCONT/DN

9

Anexo n. 1 – Planilha Orçamentária

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM QUANTITATIVOS ACERTADOS.

Item	Discriminação dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (sem BDI)	Preço unitário (com BDI) (6) = (5) x (1 + 10%)	Preço total do serviço (7) = (6) x (6)	Total do item	Total global acumulado	Máximo preço unitário aceitável (10)
01.02.000.0.0.0	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS								
01.02.000.0.0.0	GEOTECNIA								
01.02.000.0.0.0	Sondagens		m	47,00	51,72				51,72
01.02.100.0.0.0	Atrito - para os reservatórios enterrados em concreto armado								
01.02.100.0.0.0	Ensaios de Laboratório		un	64,93	71,42	325,60			71,42
01.02.300.0.0.0	Análises granulométricas		un	61,52	67,67	8.637,44			67,67
01.02.300.0.0.0	Qualidade de areia		un	61,52	67,67	8.637,44			67,67
01.02.300.0.0.0	Compressão simples		un	61,52	67,67	8.637,44			67,67
01.02.300.0.0.0	Resistência a compressão do concreto (determinação e análise de resultado de resistência a compressão do concreto moldado)		un	61,52	67,67	8.637,44			67,67
01.02.300.0.0.0	Arranamento (aderência a tração)		un	23,92	26,31	29,99			26,31
01.02.300.0.0.0	Massa específica aparente do solo "in situ" com emprego de frasco de areia		un						
01.02.300.0.0.0	ESTUDOS E PROJETOS								
01.02.300.0.0.0	Projeto Executivo		un	339,05	372,95	425,03			372,95
01.02.300.0.0.0	De serviços preliminares		un						
01.02.300.0.0.0	De escoramento e reassoramento de estrutura de concreto		un	1.600,00	1.760,00	2.005,76			1.760,00
01.02.300.0.0.0	De fundações e estruturas		un						
01.02.300.0.0.0	Projeto de reforço estrutural metálico em aço de concreto, por bloco, e demais reforços necessários		un						
01.02.300.0.0.0	De estrutura de concreto existente, inclusive análise completa da estrutura existente do bloco E, com o uso de equipamentos necessários para o levantamento detalhado dos materiais que foram empregados na construção dos mesmos, inclusive refazer projeto estrutural completo		un	37.500,00	41,25	47.010,00			41,25
01.02.300.0.0.0	Montagem de escoramento em madeira para vigas de edificação, com escoras em sualito		m	18,45	20,29	1.769,85			20,29
01.02.300.0.0.0	Escalafinação em concreto de pilares e vigas, profundidade de 1 cm		m	6,60	7,26	881,89			7,26
01.02.300.0.0.0	Grout - preparo com argamassa de cimento, areia sem peneira e pedrisco		m	2,71	3,00	3,40			3,00
01.02.300.0.0.0	De arquitetura e elementos de urbanismo		un	1.347,65	1.482,41	5.089,23			1.482,41
01.02.300.0.0.0	De impermeabilização		un	635,73	699,30	2.390,85			699,30
01.02.300.0.0.0	De instalações hidráulicas e sanitárias		un	1.330,61	1.463,67	5.004,15			1.463,67
01.02.300.0.0.0	De tratamento de águas para reuso		un						
01.02.300.0.0.0	De instalações mecânicas e de utilidades		un						
01.02.300.0.0.0	De elevadores		un						
01.02.300.0.0.0	Serviços de item 01.02.300.0.0.0								
01.02.300.0.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
01.02.300.0.0.0	CANTEIRO DE OBRAS								
01.02.300.0.0.0	Construção Provisória		m2	46,88	51,57	33.893,83			51,57
01.02.300.0.0.0	Revisão de barrido de obra (escrínio, depósito, oficina, refeitório, copa, vestiário e sanitário)		un	1.631,73	1.794,90	6.136,62			1.794,90
01.02.300.0.0.0	Liquidação Provisória		un	1.001,15	1.101,26	3.765,12			1.101,26
01.02.300.0.0.0	Água		un	511,47	562,61	841,19			562,61
01.02.300.0.0.0	Energia elétrica		un	1.500,54	1.650,59	1.881,08			1.650,59
01.02.300.0.0.0	Telefone		m2	40,99	45,08	5.311,16			45,08
01.02.300.0.0.0	Proteção e Sinalização		m2	25,67	28,23	11.877,64			28,23
01.02.300.0.0.0	Tapumes (inclusive demolição)		m2	19,67	21,63	24,69			21,63
01.02.300.0.0.0	Revisão de obra de tapumes		m2	8,42	9,26	13.235,80			9,26
01.02.300.0.0.0	Tapume em tela de polietileno para sinalização		m2	232,51	255,76	3.497,54			255,76
01.02.300.0.0.0	Plano de obra								
01.02.300.0.0.0	DEMO-LIÇÃO								
01.02.300.0.0.0	Demolição convencional								
01.02.300.0.0.0	Fundação e estrutura de concreto		m3	112,63	124,09	16.867,97			124,09
01.02.300.0.0.0	Concreto armado com utilização de método rompedor		m3	294,73	324,20	38.095,83			324,20
01.02.300.0.0.0	Estrutura de madeira		m2	11,35	12,48	2.071,73			12,48
01.02.300.0.0.0	Do telhado								
01.02.300.0.0.0	Vedação		m3	25,59	28,15	32,59			28,15
01.02.300.0.0.0	De alvenaria revestida de tijolos cerâmicos e/ou maciços		m3	25,59	28,15	32,59			28,15
01.02.300.0.0.0	De alvenaria de elementos vazados de concreto com reservatório		m3	25,59	28,15	32,59			28,15
01.02.300.0.0.0	Piso		m3	112,63	124,09	16.867,97			124,09
01.02.300.0.0.0	De contrapiso em argamassa de cimento e areia		m2	2,107,67	2.320,43	42.714,21			2.320,43
01.02.300.0.0.0	De pisos cerâmicos e/ou mármore diversos		m2	12,12	13,33	32.015,51			13,33
01.02.300.0.0.0	De piso monolítico tipo granito		m2	12,12	13,33	32.015,51			13,33
01.02.300.0.0.0	De pisos em madeiras diversas (apartamento padrão) e/ou forrado (hall (apartamento modificado))		m2	8,73	9,60	23.681,16			9,60
01.02.300.0.0.0	Coberturas		m2	145,80	160,38	395,12			160,38
01.02.300.0.0.0	De telhas de fibrocimento diversas da cobertura		m2	2,16	2,37	395,12			2,37
01.02.300.0.0.0	Revestimentos e Forros		m2						
01.02.300.0.0.0	De revestimento com argamassa, em lajes e paredes (inclusive sobre concreto)		m2	4,33	4,76	14.413,77			4,76

Item	Discriminação dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (sem BDI)	Preço unitário (com BDI) $(1) \times (3) \times (1 + BDI)$	Preço total $(7) = (5) \times (6)$	Total do item	Total global acumulado	Máximo preço unitário aceitável (10)
04.01.220.1.0.01	PA 1 - De abrir medindo 2x400x2100 mm - sem bandeira - conforme projeto	13,00	un	1.867,30	2.330,33	30.295,29			2.405,50
04.01.220.1.0.02	PA 2 - De abrir medindo 800x2100 mm - com bandeira 800x350 mm - conforme projeto	12,00	un	1.022,36	1.281,63	15.379,56			1.311,27
04.01.220.1.0.03	PA 3 - De abrir medindo 2x800x2100 mm - com bandeira 2x800x350 mm - conforme projeto	3,00	un	1.976,90	2.415,56	7.246,68			2.590,26
04.01.220.1.0.04	PA 4 - De abrir medindo 700x2100 mm - com bandeira 700x600 mm - conforme projeto	12,00	un	922,75	1.155,76	13.869,12			1.197,54
04.01.220.1.0.05	PA 5 - De abrir medindo 700x2100 mm - com bandeira 700x350 mm - conforme projeto	6,00	un	899,03	1.127,02	6.762,12			1.161,87
04.01.220.1.0.06	PA 6 - De abrir medindo 700x2100 mm - sem bandeira - conforme projeto	42,00	un	796,51	998,50	41.937,00			1.029,38
04.01.220.1.0.07	PA 7 - De abrir medindo 600x2100 mm - com bandeira 600x350 mm - conforme projeto	18,00	un	735,10	921,52	16.587,36			950,03
04.01.220.1.0.08	PA 8 - De abrir medindo 600x2100 mm - sem bandeira - conforme projeto	6,00	un	870,98	841,14	5.046,84			867,15
04.01.220.1.0.09	PA 9 - De abrir medindo 1.150x2100 mm - sem bandeira - conforme projeto	6,00	un	1.395,31	1.749,16	10.494,96			1.803,25
04.01.220.1.0.10	PA 10 - De abrir medindo 2x400x2100mm - com bandeira 800x350mm - conforme projeto	3,00	un	1.043,40	1.308,01	3.924,03			1.348,46
04.01.220.2.0.01	CA 1 - Caixa fixa de alumínio em chapa anodizada	24,00	un	468,41	584,69	14.032,56			602,77
04.01.220.2.0.02	CA 2 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	6,00	un	535,65	671,49	4.028,94			692,26
04.01.220.2.0.03	CA 3 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	3,00	un	1.116,26	1.389,34	4.168,02			1.442,62
04.01.220.2.0.04	CA 4 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	3,00	un	489,43	577,70	1.733,10			595,05
04.01.220.2.0.05	CA 5 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	6,00	un	277,13	347,44	2.084,64			358,18
04.01.220.2.0.06	CA 6 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	10.095,23	12.665,45	912.112,80			12.995,38
04.01.220.2.0.07	CA 7 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	3,00	un	245,20	307,03	921,14			316,89
04.01.220.2.0.08	CA 8 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	3,00	un	295,08	371,02	1.113,06			330,95
04.01.220.2.0.09	CA 9 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	3,00	un	291,97	366,01	1.098,03			377,33
04.01.220.2.0.10	CA 10 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	3,00	un	313,31	392,77	1.178,31			404,91
04.01.220.2.0.11	CA 11 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	2.012,25	2.522,46	181.624,32			2.600,57
04.01.220.2.0.12	CA 12 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	1.185,64	1.486,32	107.015,04			1.572,29
04.01.220.2.0.13	CA 13 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	1.251,26	1.569,58	112.937,76			1.617,09
04.01.220.2.0.14	CA 14 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	487,03	610,54	43.958,88			629,42
04.01.220.2.0.15	CA 15 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	330,29	414,05	29.811,60			428,85
04.01.220.2.0.16	CA 16 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	176,38	221,11	15.919,92			227,55
04.01.220.2.0.17	CA 17 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	183,77	230,37	16.586,64			237,49
04.01.220.2.0.18	CA 18 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	173,85	217,73	15.676,56			224,46
04.01.220.2.0.19	CA 19 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	36,00	un	2.241,56	2.810,02	101.160,72			2.896,93
04.01.220.2.0.20	CA 20 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	180,00	un	2.258,54	2.831,31	509.635,80			2.918,87
04.01.220.2.0.21	CA 21 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	7.775,25	9.747,05	701.787,60			10.048,51
04.01.220.2.0.22	CA 22 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	206,05	258,30	18.597,60			265,29
04.01.220.2.0.23	CA 23 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	148,91	186,67	13.440,24			182,45
04.01.220.2.0.24	CA 24 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	182,80	228,91	16.481,92			235,99
04.01.220.2.0.25	CA 25 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	144,00	un	1.269,80	1.591,92	229.222,08			1.591,92
04.01.220.2.0.26	CA 26 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	1.513,83	1.897,49	136.619,28			1.897,49
04.01.220.2.0.27	CA 27 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	144,00	un	948,26	1.188,73	171.177,12			1.188,73
04.01.220.2.0.28	CA 28 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	898,95	1.126,92	81.138,24			1.126,92
04.01.220.2.0.29	CA 29 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	1.698,21	2.126,88	153.279,36			2.126,88
04.01.220.2.0.30	CA 30 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	898,95	1.126,92	81.138,24			1.126,92
04.01.220.2.0.31	CA 31 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	144,00	un	830,78	1.041,47	149.971,68			1.041,48
04.01.220.2.0.32	CA 32 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	216,00	un	830,78	1.041,47	224.957,52			1.041,48
04.01.220.2.0.33	CA 33 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	830,78	1.041,47	74.985,84			1.041,48
04.01.220.2.0.34	CA 34 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	1.411,91	1.769,97	127.437,84			1.769,97
04.01.220.2.0.35	CA 35 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	930,78	1.161,47	83.685,84			1.161,48
04.01.220.2.0.36	CA 36 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	72,00	un	400,00	501,44	36.103,68			501,44
04.01.220.2.0.37	CA 37 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	162,00	un	81,18	102,58	16.618,96			102,58
04.01.220.2.0.38	CA 38 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	2.880,00	m2	76,55	95,96	276.710,28			95,96
04.01.220.2.0.39	CA 39 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	10,51	m2	64,27	80,57	846,79			80,57
04.01.220.2.0.40	CA 40 - Caixa fixa de alumínio em veneziana	6,00	un	2.959,56	3.710,10	22.260,60			3.710,11

Item	Discriminação dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (com BDI) (6) = (3) x (1 + BDI)	Preço unitário (com BDI) (7) = (3) x (1 + BDI)	Total do item	Total global acumulado	Médias preço unitário exatidão (10)
04.01.300.2.1.02	EV 2 - De abrir - medindo 1,00x2,450 mm e painel fixo de 2,06x2,450 mm, espessura de 10 mm, incolor, inclusive ferragens - completa - conforme projeto	6,00	un	1.972,88	2.470,33	14.839,98		2.473,33
04.01.300.2.1.03	EV 3 - Pared fixo - medindo 1,53x2,450 mm, espessura de 10 mm, cor preta fumê, inclusive ferragens - completa - conforme projeto	6,00	un	993,73	1.245,74	7.474,44		1.245,75
04.01.300.2.1.04	EV 4 - De abrir - medindo 1,00x2,450 mm e painel fixo de 3,00x2,450 mm, espessura de 10 mm, cor preta fumê, inclusive ferragens - completa - conforme projeto	6,00	un	1.017,75	1.275,85	7.655,10		1.275,85
04.01.300.2.1.05	EV 5 - Pared fixo - medindo 460x2,450 mm, espessura de 10 mm, cor preta fumê, inclusive ferragens - completa - conforme projeto	12,00	un	394,46	494,50	5.934,00		494,50
04.01.300.2.1.06	EV 6 - Pared fixo - medindo 460x2,450 mm e pivôante de 460x1,150 mm, espessura de 10 mm, cor preta fumê, inclusive ferragens - completa - conforme projeto	72,00	un	270,20	338,72	24.387,84		338,72
04.01.300.2.1.07	EV 7 - Pared fixo - medindo 460x850 mm e pivôante de 460x1,150 mm, espessura de 10 mm, cor preta fumê, inclusive ferragens - completa - conforme projeto	12,00	un	248,45	311,46	3.737,52		311,46
04.01.300.2.1.08	EV 8 - Pared fixo - medindo 660x1,150 mm e de abrir de 660x2,100 mm, espessura de 10 mm, cor preta fumê, inclusive ferragens - completa - conforme projeto	12,00	un	692,83	888,53	10.422,36		888,54
04.01.300.2.1.09	EV 9 - De abrir pivôante - medindo Ø 1,100 mm, espessura de 10 mm, cor preta fumê, inclusive ferragens - completa - conforme projeto	24,00	un	209,86	261,83	6.283,92		261,83
04.01.300.2.1.10	EV 10 - Conjunto de painéis fixos e de abrir em vidro temperado liso fumê preto - serigrafado na altura da alvenaria, espessura de 10 mm, inclusive pedras e ferragens - da quarta G1 - completa - conforme projeto	80,45	m2	282,55	329,13	26.480,81		329,13
04.01.300.2.1.11	EV 11 - Box em vidro temperado, na espessura de 10 mm, incolor, inclusive ferragens e estrutura de alumínio, acabamento natural - completo - conforme projeto	629,38	m2	194,20	243,45	152.979,11		243,45
04.01.310.0.0.00	Enlaidado de cimento							
04.01.310.0.0.01	Enlaidado de cimento na espessura de 4 mm, medidas conforme projeto, bordas lapidadas, com requeiro em perfil de alumínio e fixação através de fita dupla face	295,85	m2	229,52	287,73	85.127,80		287,73
04.01.500.0.0.00	Revestimentos de pisos							
04.01.510.0.0.00	Revestimentos de pisos							
04.01.511.0.0.00	Cimentado em placas de 2,50x2,50 m, com junta de dilatação estática (7)	1.145,01	m2	30,08	37,71	43.178,33		37,71
04.01.511.0.0.01	Cimentado em placas de 2,50x2,50 m, com junta de dilatação estática (7)	689,93	m2	48,35	60,61	40.422,63		60,61
04.01.511.0.0.02	Cimentado (calçada) - passeio em concreto, fôr-13,5 MPa, incluindo preparo de caixa na espessura existente (8)	375,30	m2	28,92	33,75	12.666,38		33,75
04.01.511.0.0.03	Cimentado liso para casa de máquinas e banheiros (9)	871,29	m2	26,92	33,75	29.406,04		33,75
04.01.511.0.0.04	Cimentado para rampa de garagem (10)							
04.01.512.0.0.00	Cerâmicas							
04.01.512.0.0.01	Cerâmica referência 2287E, porcelanato Mineral Fendi, 60x60 cm NAT, marca Portobello ou similar, inclusive rejunte (1)	2.382,47	m2	179,33	224,81	531.105,88		224,81
04.01.512.0.0.02	Cerâmica referência 2287E, porcelanato Mineral Fendi, 60x60 cm NAT, marca Portobello ou similar, inclusive rejunte (1)	2.102,38	m2	179,33	224,81	472.659,05		224,81
04.01.512.0.0.03	Cerâmica referência 93271E, porcelanato Branco TU, 60x60 cm POL, marca Portobello ou similar, inclusive rejunte (3)	10.959,60	m2	169,53	212,52	2.337.866,19		212,52
04.01.512.0.0.04	Cerâmica referência 2245SET, porcelanato Mámore Branco 60x60 cm, marca Portobello ou similar, inclusive rejunte (4)	1.039,58	m2	129,35	162,15	168.564,65		162,15
04.01.512.0.0.05	Cerâmica Porcelanato Mineral Nude 60x60 cm acabamento natural, marca Portobello ou similar, inclusive rejunte (14)	1.183,32	m2	181,80	227,90	269.678,63		227,90
04.01.512.0.0.06	Revestimento geral (inclusive substituição de peças com defeitos e complementação de peças faltantes) em porcelanato Cristal Polido 65x45 cm (referência 24.911), marca Portinari, inclusive rejuntamento completo		m2	7,04	8,83			8,83
04.01.515.0.0.00	De granito							
04.01.515.0.0.01	Granito Preto Tijlax, com rejunte na cor preta (5)	895,26	m2	159,78	200,30	181.293,58		200,30
04.01.515.0.0.02	Granito Preto Tijlax, com rejunte na cor preta (5), nas esquadras	428,22	m2	159,78	200,30	85.772,47		200,30
04.01.515.0.0.03	Granito Preto Tijlax flameado sobre a estrutura metálica, conforme projeto	10,40	m2	159,78	200,30	2.083,12		200,30
04.01.515.0.0.04	Regularização de base para pisos de revestimentos diversos (descontadas as áreas impermeabilizadas)	6.091,73	m2	15,77	19,77	120.433,50		19,77
04.01.515.0.0.05	Revestimento de base para pisos de revestimentos diversos (descontadas as áreas impermeabilizadas)	44,08	m3	281,56	352,96	15.559,48		352,96
04.01.515.0.0.06	Enlaidado com concreto leve	479,18	m3	410,38	514,45	246.514,15		514,45
04.01.520.0.0.00	Revestimentos de paredes							
04.01.520.0.0.01	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195	1.145,01	m2	42,95	53,85	61.558,79		53,85
04.01.520.0.0.02	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.03	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.04	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.05	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.06	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.07	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.08	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.09	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.10	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.11	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.12	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.13	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.14	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.15	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.16	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.17	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.18	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.19	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.20	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.21	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.22	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.23	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.24	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.25	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.26	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.27	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.28	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.29	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.30	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.31	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.32	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.33	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.34	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.35	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.36	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.37	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.38	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.39	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.40	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.41	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.42	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.43	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.44	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.45	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.46	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.47	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.48	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.49	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.50	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.51	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.52	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.53	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.54	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.55	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.56	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.57	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.58	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.59	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.60	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.61	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.62	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.63	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.64	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.65	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.66	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.67	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.68	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.69	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.70	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.71	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.72	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.73	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.74	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.75	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.76	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.77	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.78	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.79	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.80	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.81	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.82	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.83	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.84	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.85	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.86	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.87	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.88	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.89	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.90	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.91	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.92	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.93	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.94	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado - com tela Q 195							
04.01.520.0.0.95	Revestimento de concreto no subsolo na espessura existente - sob o cimentado							

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (sem BDI)	Preço unitário (com BDI)	Preço total do item	Total do item	Total global acumulado	Médias preço unitário e média
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (5) x (1 + BDI)	(7) = (6) x (1)	(8)	(9)	(10)
04.01.550.0.0.0	Atalhes	325,02	m2	119,22	149,45	48.574,24			149,47
04.01.550.0.0.0	Panela artística em acrílico 20x20 cm Acrílico ou similar (b)								
04.01.550.0.0.0	Granito	753,34	m2	159,78	200,30	150.906,00			200,30
04.01.550.0.0.0	Granito Preto Tijula para pilares, inclusive rejuntamento de massa plástica (m) (inclui rebocos, polimentos e acabamentos retos)	1.026,15	m2	428,93	537,71	557.148,22			537,71
04.01.550.0.0.0	Granito Branco Artico no box dos banheiros	380,80	m	43,70	54,78	21.298,46			54,78
04.01.540.0.0.0	Madeira	223,14	m2	144,81	181,53	41.595,78			181,53
04.01.540.0.0.0	Panela em madeira (f)								
04.01.540.0.0.0	Laminado melamínico	7.027,92	m2	38,89	48,75	342.591,60			48,75
04.01.540.0.0.0	Laminado melamínico texturizado sobre alvenaria referência L132, Baga, marca Fôrma ou similar (f, l, ls)	276,25	m2	38,89	48,75	13.457,19			48,75
04.01.540.0.0.0	Laminado melamínico texturizado sobre alvenaria referência L132, Baga, marca Fôrma ou similar (f)								
04.01.540.0.0.0	Materiais metálicos	485,57	m2	183,46	205,41	99.946,34			205,41
04.01.540.0.0.0	Panela em aço inox (q)								
04.01.550.0.0.0	Revestimentos de ferro								
04.01.550.0.0.0	Gesso autopoliantes acartonado	7.085,20	m2	51,25	64,25	453.360,45			64,25
04.01.550.0.0.0	Chapa de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm conforme projeto (1, 2)	72,00	m	139,80	175,25	12.618,00			175,25
04.01.550.0.0.0	Execução de alçapão 80cmx80cm na despesa em gesso/perfis metálicos 1" pré-sinalados com pintura eletrostática na cor do ferro	38,00	un	140,42	176,03	6.337,08			176,03
04.01.550.0.0.0	Execução de alçapão 80cmx80cm em concreto armado no teto do piloto, com reforço de borda, groutamento de aço para o reforço e recomposição com gesso								
04.01.550.0.0.0	Placa ou lâminas metálicas	23,40	m2	412,95	517,47	12.113,48			517,47
04.01.550.0.0.0	Ferro metálico tipo colmeia, marca Hunter Douglas ou similar (8)								
04.01.550.0.0.0	Pratunas com barras de reforço para o perfilamento das superfícies								
04.01.550.0.0.0	Massa corrida	20.423,66	m2	11,36	14,24	290.832,92			14,24
04.01.550.0.0.0	Massa acrílica, marca Metalatex ou similar, em paredes (e)	6.954,90	m2	11,36	14,24	99.037,78			14,24
04.01.550.0.0.0	Massa acrílica, marca Metalatex ou similar, em teto de argamassa de cimento e areia (3, 4)	12.149,13	m2	11,36	14,24	173.003,61			14,24
04.01.550.0.0.0	Com tinta e base de emboço	1.441,68	m	37,58	47,11	67.917,54			47,11
04.01.550.0.0.0	Nas cores amarelo e preto para faixa sinalizadora, largura das faixas de 12 cm cada, em paredes (e)	5.689,55	m	3,30	4,14	23.554,78			4,14
04.01.550.0.0.0	Em cores padronizadas para tubulações de instalações conforme projeto	270,48	m2	21,81	27,34	7.394,92			27,34
04.01.550.0.0.0	Em alçapões e tela artística	72,87	m2	21,81	27,34	1.992,27			27,34
04.01.550.0.0.0	Em alçapões	29,43	m2	21,81	27,34	804,62			27,34
04.01.550.0.0.0	Em escada marinho	74,05	m2	21,81	27,34	2.024,53			27,34
04.01.550.0.0.0	Em corrimão das escadas								
04.01.550.0.0.0	Com produto impermeabilizante	2.426,04	m2	16,02	20,08	48.714,88			20,08
04.01.550.0.0.0	Pintura branca reflexiva em três demãos com DENVERSO, TOP								
04.01.550.0.0.0	Com tinta acrílica	23.431,18	m2	11,29	14,15	331.551,20			14,15
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor branca semi-brilho, marca Metalatex ou similar, em paredes (a, b, c)	1.188,49	m2	11,29	14,15	16.534,13			14,15
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor preto semi-brilho, marca Metalatex ou similar, em paredes (e)	2.273,07	m2	11,29	14,15	32.163,94			14,15
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor branca brilhante, marca Metalatex ou similar, em paredes (e)	297,79	m2	11,29	14,15	4.213,73			14,15
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor cinza, marca Metalatex ou similar, em paredes (f)	3.351,60	m2	11,29	14,15	47.425,14			14,15
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor branca fosca, marca Metalatex ou similar, em teto de gesso acartonado (1)	3.837,44	m2	11,29	14,15	54.189,78			14,15
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor branca fosca, marca Metalatex ou similar, em teto de gesso acartonado (2)	16.885,04	m2	11,29	14,15	239.135,77			14,15
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor branca fosca, marca Metalatex ou similar, em teto de argamassa de cimento e areia (3)	37,02	m2	11,29	14,15	523,63			14,15
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor branca fosca, marca Metalatex ou similar, em teto de argamassa de cimento e areia (4)	112,92	m2	18,59	23,30	2.631,04			23,30
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor branca fosca, marca Metalatex ou similar, em teto de concreto (5)	262,68	m2	18,59	23,30	6.120,44			23,30
04.01.550.0.0.0	Tinta acrílica, cor branca fosca, marca Metalatex ou similar, em teto de concreto (6)	3.579,27	m2	7,73	9,69	34.693,13			9,69
04.01.550.0.0.0	Verizes								
04.01.550.0.0.0	Verniz para as portas de madeira	7.049,41	m2	8,49	10,64	75.005,72			10,64
04.01.550.0.0.0	Automóveis	97,43	m2	10,99	13,78	1.342,59			13,78
04.01.550.0.0.0	Cor cinza para portão PF 1 - conforme projeto	331,89	m2	10,99	13,78	4.574,68			13,78
04.01.550.0.0.0	Em grelhas metálicas e alçapões								
04.01.550.0.0.0	Impermeabilizações								
04.01.550.0.0.0	Empermeabilizações	4.238,18	m2	0,78	0,98	4.153,42			0,98
04.01.550.0.0.0	Empermeabilizações	105,29	m2	21,87	27,42	2.887,05			27,42
04.01.550.0.0.0	Reparação de infiltrações, buracos e outros na laje de concreto com argamassa polimérica								
04.01.550.0.0.0	Regularização de superfície horizontal com argamassa 1:3, aditivada com resina acrílica, calamentos conforme projetos, na espessura mínima de 2,5 cm	5.864,45	m2	13,78	17,27	103.005,05			17,27
04.01.550.0.0.0	Limpeza fina das superfícies	9.920,43	m2	4,96	6,22	61.705,07			6,22
04.01.550.0.0.0	Aplicação da pintura com primer asfáltico (primer) taxa de 0,40 a 0,60 kg/m2	6.800,96	m2	14,31	17,94	122.009,22			17,94
04.01.550.0.0.0	Mania asfáltica estruturada com véu de polietileno, tipo Denverman ou similar	2.842,55	m2	53,44	66,99	190.422,42			67,00
04.01.550.0.0.0	Mania asfáltica estruturada com véu de polietileno, tipo Denverman ou similar	3.381,93	m2	53,44	66,99	226.555,49			67,00
04.01.550.0.0.0	Mania asfáltica estruturada com véu de polietileno, tipo Denverman ou similar	1.179,28	m2	48,75	61,11	72.004,69			61,11
04.01.550.0.0.0	Resinas epoxídicas								

Item	Discriminação dos serviços	Qtda.	Un.	Custo unidade (sem BDI)	Preço unidade (com BDI)	Preço total (7) = (5) x (6)	Total do item	Total global acumulado	Máximo preço unidade adicional
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
04.01.808.1.0.01	Revestimento antirreflexivo, biocomponente, tipo Denvercoat Epoxi Alcatraz ou similar - consumo 1,20 kg/m2 para paredes, fundo e teto	502,95	m2	39,08	48,99	24.639,52			48,99
04.01.809.0.0.00	Chafarizadora								
04.01.809.1.0.00	Impermeabilizante impermeável polimérico biocomponente, tipo Derwatec 100 ou similar, consumo de 4,00 kg/m2 para paredes, fundo e teto (3 de cada)	9.536,84	m2	17,17	21,52	205.232,80			21,52
04.01.809.2.0.00	Impermeabilizante superelástico, biocomponente, a base de polímeros acrílicos, tipo Denver LP 54 ou similar, aplicado com tela de políéster reforçada (malha 2x1 mm) - consumo 4,00 kg/m2 para paredes e fundo	681,28	m2	17,76	22,26	15.165,29			22,26
04.01.809.3.0.00	Treatmento de juntas								
04.01.809.3.0.01	Treatmento de junta de dilatação com 3 camadas impermeabilizantes de manta asfáltica estruturada com véu de políéster, com espessura de 4 mm SBS (tipo III) colada com asfalto elastomérico quente a 180°C, derretido em caldeira, consumo de 3kg/m2 (conforme detalhe), tipo Denvermanta ou similar	50,10	m	54,79	68,68	3.440,87			68,68
04.01.809.4.0.00	Preenchimento das juntas de proteção mecânica horizontal (2,50 cm) com asfalto elastomérico	4.824,30	m	3,08	3,64	17.577,21			3,64
04.01.809.4.0.01	Serviços Complementares à Impermeabilização								
04.01.809.4.1.01	Teste de estanqueidade de 72 h para áreas diversas	3,00	un	3.045,40	3.817,71	11.453,13			3.817,71
04.01.809.4.1.01	Aplicação de tela galvanizada nas áreas verticais	2.550,72	m2	14,53	18,21	46.084,41			18,21
04.01.809.4.1.01	Camada separadora com geotêxtil Bidim OP 40 colada com emulsão asfáltica (1,00 kg/m2)	5.917,51	m2	7,33	9,19	54.387,52			9,19
04.01.809.4.1.01	Camada separadora em filme de polietileno	176,37	m2	2,60	3,26	574,97			3,26
04.01.809.4.1.01	Chapisco aditivado com adesivo acrílico	2.530,72	m2	6,95	8,71	22.042,57			8,71
04.01.809.4.1.01	Solante tipo mastique de políuretano	356,73	m	41,77	52,36	18.678,38			52,36
04.01.809.5.1.01	Proteção mecânica de áreas horizontais, em argamassa de cimento e areia na espessura mínima de 3,00 cm em quadros de 1,50x1,50 m com juntas de 2,50 cm de espessura	3.289,95	m2	33,79	42,36	139.362,28			42,36
04.01.809.5.1.01	Proteção mecânica de áreas verticais, em argamassa de cimento e areia na espessura mínima de 3,00 cm	2.556,72	m2	33,79	42,36	108.302,66			42,36
04.01.809.6.0.00	Tubulação exterior								
04.01.809.6.1.00	Fita de proteção 3M ou similar	555,00	m	3,75	4,70	2.608,50			4,70
04.01.809.6.1.01	Fita protutora para tubulação enterrada - rolo de 10 cm largura x 10 m comprimento	9,99	m	107,35	134,57	1.344,35			134,57
04.01.809.6.1.01	Manta asfáltica impermeit ou similar, espessura de 3 mm	39,99	m2	62,87	78,86	3.141,81			78,86
04.01.809.6.1.01	Véu de 18 de véu	180,00	m2	8,92	11,18	2.012,40			11,18
04.01.809.6.1.01	Pintura com tinta primer esfoliável Adesiflex do Toro ou similar	72,00	l	8,74	10,96	789,12			10,96
04.01.809.6.1.01	Remendo de asfalto a quente com aplicação e compactação	45,00	m2	20,56	25,71	1.159,85			25,71
04.01.809.6.1.01	Acabamentos e Arremates								
04.01.809.6.1.01	Rodapé								
04.01.809.6.1.01	De madeira em tipo Tabaco, inclusive acabamento em verniz, com juntas ideais for necessário ao perfilso acabamento (a.v)	10.637,35	m	20,64	25,87	275.447,20			25,87
04.01.809.6.1.01	Em granito Preto Tijua (l.p. escadas)	1.856,92	m	24,92	31,24	58.259,78			31,24
04.01.809.6.1.01	Em aço inox (6)	36,50	m	372,57	467,09	17.234,15			467,09
04.01.809.6.1.01	Em cerâmica acabamento abaulado Mineral Fend NAT 10x60 cm, marca Porcelanite ou similar (2)	3.170,58	m	24,90	31,21	98.953,80			31,21
04.01.809.6.1.01	Soleiras								
04.01.809.6.1.01	Em granito Preto Tijua na largura de 180 mm	162,88	m	57,23	71,74	13.119,81			71,74
04.01.809.6.1.01	Em granito Preto Tijua na largura de 280 mm	69,84	m	82,52	103,45	7.224,95			103,45
04.01.809.6.1.01	Em granito Marrom Café na largura de 180 mm	298,80	m	92,68	116,18	34.714,58			116,18
04.01.809.6.1.01	Em granito Branco Arco na largura de 180 mm	239,76	m	76,31	95,66	22.935,44			95,66
04.01.809.6.1.01	Pelotril								
04.01.809.6.1.01	Em granito Preto Tijua na largura de 180 mm	1.351,40	m	80,82	101,32	136.923,85			101,32
04.01.809.6.1.01	Revestimento completa de pediatril em granito Preto Tijua na largura de 160 mm	210,94	m	2,37	2,97	626,49			2,97
04.01.809.6.1.01	Arremate de degrais	55,55	m	12,90	16,17	899,41			16,17
04.01.809.6.1.01	Fita antiderrapante na largura de 5 cm, cor preta, marca 3M ou similar	965,84	m	6,73	8,44	8.160,13			8,44
04.01.809.6.1.01	Fitas								
04.01.809.6.1.01	Arremate de teto	594,18	m	43,05	53,97	32.067,89			53,97
04.01.809.6.1.01	Em perfil U, 10mm10mm de chapa dobrada de aço inox AISI 304 na espessura de 1,5 mm, para pilares	384,14	m	10,28	12,89	4.933,76			12,89
04.01.809.6.1.01	Tábua metálica com pintura eletrolítica para acabamento de ferro de gesso	10.956,66	m	10,11	12,67	138.820,88			12,67
04.01.809.6.1.01	Equipamentos e Acessórios								
04.01.809.6.1.01	Carimbo								
04.01.809.6.1.01	Carimbo metálico em tubo industrial, chapa # 16 e Ø 1,12" inclusive fixadores	618,95	m	45,83	62,22	38.511,69			62,22
04.01.809.6.1.01	Suporte-corpo								
04.01.809.6.1.01	Gradi de proteção em aço inox, tipo GR-1, na altura de 105 cm	44,70	m	218,05	273,35	12.218,75			273,35
04.01.809.6.1.01	Gradi de proteção em aço inox, tipo GR-2, na altura de 105 cm	17,88	m	218,05	273,35	4.887,50			273,35
04.01.809.6.1.01	Guarda corpo instalado sobre o corrimão de saída de passageiros, blocos C e E	93,00	m2	218,05	273,35	25.427,55			273,35
04.01.809.6.1.01	Alargador								
04.01.809.6.1.01	Alargador 30x60 em chapa de aço dobrada com tratamento antirreflexo - conforme caderno de encargos e especificações técnicas	39,00	un	277,55	347,94	13.569,66			347,94
04.01.809.6.1.01	Escadas de ferro								
04.01.809.6.1.01	Escada metálica em ferro dobrado na largura de 45 cm	40,02	m	189,94	238,11	9.529,16			238,11
04.01.809.6.1.01	Grilhete								
04.01.809.6.1.01	Greixa metálica com tratamento antirreflexo, tipo GR-1	151,74	m2	446,53	559,77	84.539,50			559,77
04.01.809.6.1.01	Greixa metálica com tratamento antirreflexo, tipo GR-2	6,30	m2	446,53	559,77	3.256,59			559,77
04.01.809.6.1.01	De sanitário								
04.01.809.6.1.01	Barrações granito Branco Arco - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, corado etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - B51	65,00	cl	445,87	558,94	36.331,10			558,94

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (sem BDI)	Preço unitário (com BDI)	Preço total do serviço	Total do item	Total global acumulado	Máximo preço unitário estimado
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (5) x (1 + BDI)	(7) = (6) x (4)	(8)	(9)	(10)
04.01.810.1.1.02	Bancadas granito Branco Artico - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG2	12,00	d	1.137,87	1.429,43	17.117,16			1.429,43
04.01.810.1.1.03	Bancadas granito Branco Artico - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG3	12,00	d	649,87	814,68	9.776,16			814,68
04.01.810.1.1.04	Bancadas granito Branco Artico - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG4	12,00	d	447,87	561,45	6.737,40			561,45
04.01.810.1.1.05	Bancadas granito Branco Artico - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG5	12,00	d	483,87	606,58	7.278,96			606,58
04.01.810.1.1.06	Bancadas granito Branco Artico - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG6	60,00	d	1.177,87	1.476,58	88.594,80			1.476,58
04.01.810.1.1.07	Bancadas granito Branco Artico - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG7	53,00	d	708,87	888,64	47.087,92			888,64
04.01.810.1.1.08	Bancadas granito Branco Artico - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG8	59,00	d	574,87	720,66	42.518,94			720,66
04.01.810.1.1.09	Bancadas granito Branco Artico - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG9	55,00	d	781,87	980,15	53.908,25			980,15
04.01.810.1.1.10	Revisão de bancadas granito Branco Artico já instaladas - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG1	7,00	d	19,14	23,99	167,93			23,99
04.01.810.1.1.11	Revisão de bancadas granito Branco Artico já instaladas - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG7	7,00	d	19,14	23,99	167,93			23,99
04.01.810.1.1.12	Revisão de bancadas granito Branco Artico já instaladas - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG8	1,00	d	19,14	23,99	23,99			23,99
04.01.810.1.1.13	Revisão de bancadas granito Branco Artico já instaladas - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG9	5,00	d	19,14	23,99	119,95			23,99
04.01.810.1.1.14	Revisão de bancadas granito Branco Artico já instaladas - espessura 20 mm - (bancada, testeira, respaldo, cordão etc) - conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG9	72,00	d	2.129,31	2.669,30	192.189,60			2.669,30
04.01.810.1.2.01	Banca de aço inox tipo B1-1, AISI 304 304 400 completa, com afixes e valvulas								
04.01.810.1.2.02	Bancadas - de granito Preto Tijoca - espessura 20 mm - (bancada, respaldo, cordão etc) conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG10	72,00	d	1.500,97	1.881,82	135.476,64			1.881,82
04.01.810.1.2.03	Bancadas - de granito Preto Tijoca - espessura 20 mm - (bancada, respaldo, cordão etc) conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG11	12,00	d	520,56	652,57	7.830,84			652,57
04.01.810.1.2.04	Bancadas - de granito Preto Tijoca - espessura 20 mm - (bancada, respaldo, cordão etc) conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG12	60,00	d	301,69	378,20	22.692,00			378,20
04.01.810.1.2.05	Bancadas - de granito Preto Tijoca - espessura 20 mm - (bancada, respaldo, cordão etc) conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG13	3,00	d	313,39	392,87	1.178,61			392,87
04.01.810.1.2.06	Bancadas - de granito Preto Tijoca - espessura 20 mm - (bancada, respaldo, cordão etc) conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG14	3,00	d	181,67	227,74	683,22			227,74
04.01.810.1.2.07	Bancadas - de granito Preto Tijoca - espessura 20 mm - (bancada, respaldo, cordão etc) conforme projeto e caderno de encargos e especificações técnicas - BG15	3,00	d	988,93	1.239,72	3.719,16			1.239,72
04.01.810.1.2.08	Div. sólido em geral								
04.01.810.1.2.09	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	71,00	un	4.428,16	5.551,14	394.130,94			5.551,14
04.01.810.1.2.10	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	71,00	un	1.540,23	1.930,83	137.088,93			1.930,83
04.01.810.1.2.11	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	214,00	un	3.032,33	3.801,33	813.484,62			3.801,33
04.01.810.1.2.12	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	71,00	un	2.560,64	3.210,02	227.911,42			3.210,02
04.01.810.1.2.13	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	71,00	un	789,37	989,55	70.285,05			989,55
04.01.810.1.2.14	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	72,00	un	1.684,63	2.111,85	152.053,20			2.111,85
04.01.810.1.2.15	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	71,00	un	1.816,51	2.277,18	161.879,78			2.277,18
04.01.810.1.2.16	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	59,00	un	2.895,41	3.787,97	199.589,23			3.787,97
04.01.810.1.2.17	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	12,00	un	914,52	1.146,44	13.757,28			1.146,44
04.01.810.1.2.18	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	71,00	un	1.504,61	1.886,18	133.918,78			1.886,18
04.01.810.1.2.19	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	71,00	un	1.511,35	1.894,63	134.518,73			1.894,63
04.01.810.1.2.20	Armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	71,00	un	2.117,82	2.684,90	188.487,90			2.684,90
04.01.810.1.2.21	Revisão do AM1 - armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	1,00	un	58,20	72,96	72,96			72,96
04.01.810.1.2.22	Revisão do AM2 - armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	1,00	un	58,20	72,96	72,96			72,96
04.01.810.1.2.23	Revisão do AM3 - armário embutido em painel MDF, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado branco - inclusive ferragens - completo - conforme projeto e caderno de especificações técnicas	2,00	un	59,20	72,96	145,92			72,96

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (em R\$)	Preço unitário (com IPI)	Preço do serviço (C) = (D) x (E)	Total do item	Total global acumulado	Máximo preço unitário aceitável
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (5) x (1 + 10%)	(7)	(8)	(9)	(10)
55.01.500.0.0.0	Aparelhos e Acessórios Sanitários								
55.01.500.0.0.0	Lavatório individual	87,00	un	165,05	208,17	18.110,79			208,18
55.01.501.0.0.0	Lavatório referencial L-115 - sem coluna, com sifão, válvula e acessórios - linha Ravenna - Doca ou similar	144,00	un	365,26	457,89	65.936,16			457,89
55.01.501.0.0.0	Lavatório de sobor referencial 40015 - linha Outono - Inspec ou similar - com sifão, válvula e acessórios	12,00	un	470,65	590,01	7.080,12			590,01
55.01.501.0.0.0	Cuba semi-entabacquerada com mesa - referência L850 - Doca ou similar - com sifão, válvula e acessórios	60,00	un	470,65	590,01	35.400,60			590,01
55.01.501.0.0.0	Cuba semi-entabacquerada - referência L800 - Doca ou similar - com sifão, válvula e acessórios	72,00	un	277,95	348,44	25.087,98			348,44
55.01.501.0.0.0	Cuba de apoio redonda - referência L85 - cor branca - Doca ou similar - com sifão, válvula e acessórios	87,00	un	220,84	280,38	24.376,05			280,38
55.01.501.0.0.0	Bacia afonada / assento	288,00	un	298,33	388,77	111.944,16			388,77
55.01.501.0.0.0	Bacia sanitária - referência P-9 - cor branca - linha Ravenna - Doca ou similar - com acessórios	288,00	un	49,38	61,88	17.821,44			61,88
55.01.501.0.0.0	Bacia sanitária - referência P-8 - cor branca - linha Monte Carlo - Doca ou similar	87,00	un	18,33	23,28	2.029,56			23,28
55.01.501.0.0.0	Assento para bacia sanitária - cor branco gelo - linha Ravenna - Doca ou similar	24,00	un	87,74	1.092,81	26.227,44			1.092,81
55.01.501.0.0.0	Assento sanitário para deficientes com abertura frontal - referência 2380 - Doca ou similar	24,00	un	1.447,71	1.814,85	43.556,40			1.814,85
55.01.501.0.0.0	Assento removível - linha Conforto - referência 2355 EBR - Doca ou similar	72,00	un	3.044,55	3.856,65	277.798,80			3.856,65
55.01.501.0.0.0	Banheira								
55.01.506.0.0.0	Barreira de hidromassagem - modelo Bida - marca Mondialite ou similar - com aquecedor, bombas, tampa de inspeção 30x50 cm e acessórios	72,00	un	182,31	229,54	16.520,88			229,54
55.01.507.0.0.0	Bide/Ducha								
55.01.507.0.0.0	Ducha ativa cromada com topete e derivação - referência 1984 C40 CR ACT - linha Targa - Doca ou similar	375,00	un	315,98	395,11	1.108,33			395,11
55.01.508.0.0.0	Mictório individual	3,00	un	315,98	395,11	1.108,33			395,11
55.01.508.0.0.0	Mictório referencial M711 - com sifão, válvula e acessórios - Doca ou similar								
55.01.510.0.0.0	Pia/Cuba								
55.01.510.0.0.0	Cuba de aço inox CS 40 profundidade 150 mm - acabamento em aço escovado - marca Meikel ou similar - com válvula, sifão e acessórios - luro 3 1/2"	3,00	un	761,73	954,90	2.864,70			954,90
55.01.510.0.0.0	Cuba de aço inox duplo CD 50/24 - acabamento em aço escovado - marca Meikel ou similar - com válvula, sifão e acessórios - luro 4 1/2"	72,00	un	1.991,97	2.497,13	179.793,96			2.497,13
55.01.510.0.0.0	Tanque de louça para vestíto, inclusive válvula e sifão	3.000,00	un	42,34	554,52	1.663,56			554,52
55.01.512.0.0.0	Tombada								
55.01.512.0.0.0	Tombada de serviço Ø 1/2" 1153 C39, linha Standart, marca Doca ou similar	12,00	un	89,60	95,00	1.032,00			95,00
55.01.512.0.0.0	Tombada alta de mesa 90 - referência 1199 CLNK - linha Unit - Doca ou similar	72,00	un	174,62	218,90	15.769,80			218,90
55.01.512.0.0.0	Tombada para lavatório bica baixa - referência 1190 C40 CR - linha Targa - Doca ou similar	87,00	un	94,77	118,80	10.335,60			118,80
55.01.512.0.0.0	Tombada de mesa com bica móvel e arejador articulável - referência 1167 C40 CR - linha Targa - Doca ou similar	3,00	un	154,75	193,99	581,97			193,99
55.01.512.0.0.0	Tombada para parede com arejador - referência 1159 C40 CR - linha Targa - Doca ou similar	147,00	un	87,12	109,21	16.063,87			109,21
55.01.513.0.0.0	Tombada bica para caixa 24x30								
55.01.513.0.0.0	Dx Ø 2"	12,00	un	107,27	134,47	1.613,64			134,47
55.01.513.0.0.0	Automático de bica	60,00	un	45,20	56,65	3.399,00			56,65
55.01.514.0.0.0	Aparelho misturador								
55.01.514.0.0.0	Misturador de mesa bica alta - referência 1877 C37 CR - linha Izy - Doca ou similar - com arejador - completa	216,00	un	291,03	364,84	78.805,44			364,84
55.01.514.0.0.0	Misturador monocomando para chuveiro de alta pressão - referência 2093 C36 - Doca ou similar	81,00	un	418,85	525,07	42.530,87			525,07
55.01.514.0.0.0	Misturador para parede de bica móvel com arejador articulável - referência 1258 C37 CR - linha Izy - Doca ou similar	144,00	un	377,94	473,79	68.225,76			473,79
55.01.514.0.0.0	Revisão geral de instalação monocomando para chuveiro de alta pressão - referência 2093 C36 - Doca ou similar	15,00	un	348,73	437,17	6.557,55			437,17
55.01.515.0.0.0	Registro de pressão								
55.01.515.0.0.0	Registro de pressão cromado Ø 3/4" - referência C40 CR linha Targa - Doca ou similar	138,00	un	54,75	68,63	9.470,94			68,63
55.01.515.0.0.0	Registro de pressão cromado Ø 3/4" - referência 1616 C37 CR linha Izy - Doca ou similar	152,00	un	78,85	98,85	15.025,20			98,85
55.01.515.0.0.0	Revisão geral de registro de pressão cromado Ø 3/4" - referência C40 CR linha Targa - Doca ou similar	12,00	un	31,08	38,98	467,52			38,98
55.01.515.0.0.0	Revisão geral de registro de pressão cromado Ø 3/4" - referência 1416 C37 CR linha Izy - Doca ou similar	93,00	un	53,13	66,00	6.138,00			66,00
55.01.516.0.0.0	Registro de gaveta								
55.01.516.0.0.0	Bruto de Ø 3/4"	1,00	pe	33,72	42,27	42,27			42,27
55.01.516.0.0.0	Bruto de Ø 1"	327,00	pe	43,15	54,09	17.687,43			54,09
55.01.516.0.0.0	Bruto de Ø 1 1/4"	6,00	pe	60,06	75,29	451,74			75,29
55.01.516.0.0.0	Bruto de Ø 1 1/2"	93,00	pe	69,49	87,11	8.101,23			87,11
55.01.516.0.0.0	Bruto de Ø 2"	24,00	pe	99,53	125,27	3.006,48			125,27
55.01.516.0.0.0	Bruto de Ø 2 1/2"	15,00	pe	530,70	665,29	9.979,35			665,29
55.01.516.0.0.0	Com acabamento cromado Ø 3/4" - C40 linha Targa - Doca ou similar	133,00	un	54,75	68,63	9.127,79			68,63
55.01.516.0.0.0	Com acabamento cromado Ø 3/4" - referência 1509 - C37 linha Izy - Doca ou similar	492,00	un	78,85	98,85	48.634,20			98,85
55.01.516.0.0.0	Com acabamento cromado Ø 1" - C40 linha Targa - Doca ou similar	82,00	un	64,50	81,36	5.044,32			81,36
55.01.516.0.0.0	Com acabamento cromado Ø 1" - C37 linha Izy - Doca ou similar	60,00	un	89,01	111,58	6.684,80			111,58
55.01.516.0.0.0	Revisão geral de registro de gaveta com acabamento cromado Ø 3/4" - C40 linha Targa - Doca ou similar	76,00	un	29,02	36,38	2.764,88			36,38
55.01.516.0.0.0	Revisão geral de registro de gaveta com acabamento cromado Ø 3/4" - referência 1509 - C37 linha Izy - Doca ou similar	129,00	un	53,13	66,00	8.511,40			66,00
55.01.516.0.0.0	Revisão geral de registro de gaveta com acabamento cromado Ø 1" - C40 linha Targa - Doca ou similar	13,00	un	29,02	36,38	472,94			36,38
55.01.516.0.0.0	Revisão geral de registro de gaveta com acabamento cromado Ø 1" - C37 linha Izy - Doca ou similar	12,00	un	53,13	66,00	799,20			66,00
55.01.516.0.0.0	Chuveiro								
55.01.516.0.0.0	Chuveiro Aqua Plus - referência 1990 C CT1 desviador - referência 1992 C; ducha - referência 4995 C - linha duchabell, e barra deslizante	96,00	un	708,48	885,64	85.021,44			885,64
55.01.516.0.0.0	Moderna - referência 1981 C (Doca ou similar)	192,00	un	708,48	885,64	170.042,88			885,64
55.01.516.0.0.0	Chuveiro - 220 V - 5.000 W	6,00	pe	108,41	133,40	800,40			133,40
55.01.516.0.0.0	Caixa de descarga								

Item (1)	Descrição dos serviços (2)	Qtda. (3)	Un. (4)	Custo unitário (sem BDI) (5)	Preço unitário (com BDI) (6) = (5) x (1 + 8%)	Preço total (7) = (6) x (8)	Total do Item (8)	Total global acumulado (9)	Máximo preço unitário aceitável (10)
05.01.5201.0.01	Caixa de descarga de embutir - referência M 9000 - com comando de acionamento em PVC - modelo Elegance - na cor branca, Montana ou similar	259,00	un	116,80	146,42	37.922,78			146,42
05.01.5201.0.02	Cabon de descarga de embutir - referência TOP - com comando de acionamento em PVC - modelo Elegance - na cor branca, Montana ou similar	60,00	un	116,80	146,42	8.785,20			146,42
05.01.5203.0.01	Revisão geral de caixa de descarga de embutir - referência M 9000 - com comando de acionamento em PVC - modelo Elegance - na cor branca, Montana	56,00	un	155,18	194,53	10.893,68			194,53
05.01.5250.0.00	Valvula de p/	19,00	pc	75,47	84,61	1.702,98			84,61
05.01.5250.0.01	Com crivo de Ø 1 1/2"	33,00	pc	87,14	109,24	3.604,92			109,24
05.01.5272.0.00	Valvula retentor	6,00	un	87,14	109,24	655,44			109,24
05.01.5310.0.04	De Ø 1 1/4"	72,00	un	1.309,00	1.640,96	118.149,12			1.640,96
05.01.5400.0.00	Equipamentos para sanitários e cozinhas	84,00	un	287,59	369,52	30.983,68			369,52
05.01.5401.0.01	Triturador de resíduos modelo ACX 75 - marca Twesty Tritury ou similar	24,00	un	547,61	699,43	16.775,22			699,43
05.01.5402.0.01	Barra de apoio para deficientes 80 cm - referência 2310 - Deca ou similar	48,00	m	300,16	378,31	18.062,88			378,31
05.01.5402.0.02	Barra de apoio para deficientes L - referência 2335 ou 2340 - Deca ou similar	288,00	un	85,07	108,64	30.712,32			108,64
05.01.5402.0.04	Barra de apoio em aço inox - BE - conforme projeto	300,00	un	104,31	133,76	39.228,00			133,76
05.01.5402.0.05	Porta toalha tipo barra - referência 2050 C40 CR - linha Targa - Deca ou similar	375,00	un	85,07	108,64	39.980,00			108,64
05.01.5402.0.06	Porta toalha tipo arçola referência 2050 C40 CR - linha Targa - Deca ou similar	168,00	un	50,43	63,22	10.620,96			63,22
05.01.5402.0.07	Cabide - referência 2080 C 40 CR - linha Targa - Deca ou similar	81,00	un	30,81	39,62	3.198,22			39,62
05.01.5402.0.08	Malha subtenetora de louça branca 7,5 x 15 cm - referência A 380 - Deca ou similar	21,00	un	115,78	145,14	3.047,94			145,14
05.01.5402.0.09	Toalheiro - referência 301 90230 - marca Laleida ou similar	375,00	pc	10,14	12,71	4.766,25			12,71
05.01.5402.0.10	Diversos	63,00	pc	33,00	41,37	2.605,31			41,37
05.01.5402.0.11	Anel de vedação para vaso sanitário	96,00	pc	39,51	49,53	4.754,88			49,53
05.01.5402.0.12	Tê de inspeção 100 mm com vista	360,00	m	2,78	3,49	1.255,40			3,49
05.01.5402.0.13	Manuseio flexível, Ø bida 20 mm	461,84	m	37,21	46,65	21.535,51			46,65
05.01.5402.0.14	Tubo corrugado para drenagem, Ø 100 mm	36,00	m	32,06	40,19	1.446,84			40,19
05.01.5402.0.15	Maneque flexível Ø 2"	36,00	m	10,69	13,40	482,40			13,40
05.01.5402.0.16	Corrente com elos Ø 3/4"								
05.01.5402.0.17	Equipamentos								
05.01.5402.0.18	Bomba hidráulica com acionador	5,00	d	2.256,50	2.832,68	16.822,08			2.832,68
05.01.5402.0.19	Bomba centrífuga, standard, modelo IDM Jacuzzi ou similar, motor 5 cv, altura manométrica 32 mca e vazão de 17 m³/h (água fria)	5,00	d	2.399,77	3.008,35	18.000,10			3.008,35
05.01.5402.0.20	Bomba submersa, marca Flygt - potência 2 cv - (para água pluvial)	5,00	d	1.003,33	1.257,77	7.546,92			1.257,77
05.01.5402.0.21	Bomba submersa, marca Flygt - potência 3 cv (seco)	5,00	d	1.003,33	1.257,77	7.546,92			1.257,77
05.01.5402.0.22	Bomba, marca Jacuzzi - modelo 3ME2 - potência 3 cv (para água pluvial)	75,00	pc	320,84	401,95	30.146,25			401,95
05.01.5402.0.23	Hydrometro para CAESSE Ø 1" - com base para acoplamento de mecanismo transmissor de dados via rádio - para medição de	75,000000	pc	104,59	131,11	9.833,25			131,11
05.01.5402.0.24	Hydrometro individual para CAESSE Ø 3/4" - com base para acoplamento de mecanismo transmissor de dados via rádio - para medição de								
05.01.5402.0.25	AGUA QUENTE								
05.01.5402.0.26	Tubos e Conexões de Cobre								
05.01.5402.0.27	Tubo de cobre - inclusive conexões								
05.01.5402.0.28	De Ø 22 mm	3.629,20	m	17,24	21,81	78.427,01			21,81
05.01.5402.0.29	De Ø 28 mm	912,84	m	20,41	25,59	23.359,58			25,59
05.01.5402.0.30	De Ø 35 mm	1.805,40	m	29,07	36,44	65.788,79			36,44
05.01.5402.0.31	De Ø 42 mm	150,00	m	55,15	69,14	10.371,00			69,14
05.01.5402.0.32	De Ø 54 mm	1.058,08	m	5,73	7,18	7.547,27			7,18
05.01.5402.0.33	Revisão geral de tubos de cobre (inclusive conexões, isolamento térmico, proteção mecânica e fixação) Ø 22 a 35mm								
05.01.5402.0.34	Isolamento térmico e proteção mecânica - referência Elumiflex ou similar	3.629,20	m	3,28	4,11	14.916,01			4,11
05.01.5402.0.35	De Ø 22 mm	912,84	m	3,64	4,56	4.162,55			4,56
05.01.5402.0.36	De Ø 28 mm	1.805,40	m	6,61	8,29	14.968,77			8,29
05.01.5402.0.37	De Ø 35 mm	150,00	m	11,17	14,00	2.100,00			14,00
05.01.5402.0.38	De Ø 54 mm								
05.01.5402.0.39	Fixações para tubos de cobre - abraçadeiras, tirantes, porcas, arruelas, chumbadores e tudo que for necessário para a perfuração dos tubos de cobre - completos								
05.01.5402.0.40	Para tubos de cobre de Ø 22, Ø 28, Ø 35 e Ø 54 mm	6.342,75	m	9,74	12,21	77.444,98			12,21
05.01.5402.0.41	Equipamentos e Acessórios								
05.01.5402.0.42	Aquecedor solar	240,00	pc	507,39	636,06	152.654,40			636,06
05.01.5402.0.43	Placa para aquecimento solar								
05.01.5402.0.44	Reservatório de água quente	12,00	d	8.638,54	10.929,27	129.951,24			10.929,27
05.01.5402.0.45	Boiler com capacidade de 2.000 litros e acessórios	8,00	pc	33,72	42,27	338,16			42,27
05.01.5402.0.46	Registro de gaveta	3,00	pc	43,15	54,08	162,27			54,08
05.01.5402.0.47	Bruto de Ø 3/4"	12,00	pc	60,06	75,28	903,48			75,28
05.01.5402.0.48	Bruto de Ø 1"	36,00	pc	99,93	125,27	4.509,72			125,27
05.01.5402.0.49	Bruto de Ø 1 1/4"	60,00	un	54,75	68,63	4.117,80			68,63
05.01.5402.0.50	Com acabamento cromado Ø 3/4" - C40 linha Targa - Deca ou similar								

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (sem BDI)	Preço unitário (com BDI)	Preço total do serviço	Total do item	Total global acumulado	Máximo preço unitário aceitável
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (5) x (1) + 0,02	(7) = (6) x (6)	(8)	(9)	(10)
05.02.407.2.2.02	Com acabamento cromado Ø 3/4" - referência 1509 - C37 linha Izy - Decca ou similar	243,00	un	78,85	98,85	24.020,55			98,85
05.02.408.0.0.00	Registro de pressão								
05.02.408.0.0.00	Registro de pressão cromado Ø 3/4" - referência 1416 C37 CR linha Izy - Decca ou similar	139,00	un	78,85	98,85	13.740,15			98,85
05.02.409.1.0.01	Equipamentos e Acessórios								
05.02.410.0.0.00	Hidômetro individual padrão CAESB Ø 1" - com base para acoplamento de mecanismo transmissor de dados via rádio	72,00	pc	320,64	401,95	28.940,40			401,95
05.02.411.0.0.01	Quadro com terminalizador diferencial - Controlador de temperatura digital MT-51TRI MICRO SOL ou similar, e bomba HYDROBLOC CN 750 T 0,75 HP monofásica ou similar para recirculação de água quente	12,00	pc	1.453,12	1.821,63	21.859,56			1.821,63
05.04.009.0.0.00	ESGOTOS SANITÁRIOS: ÁGUAS PLUVIAIS E REUSO DE ÁGUAS SERVIDAS								
05.04.009.0.0.00	Tubos e Conexões de PVC Espigo e outros (guas pluviais e reuso)								
05.04.009.1.1.00	Tubo de PVC espigo - Inclusive conexões								
05.04.301.1.1.01	De Ø 40 mm	486,84	m	16,98	21,29	9.939,02			21,29
05.04.301.1.1.02	De Ø 50 mm	854,70	m	22,84	28,63	24.470,06			28,63
05.04.301.1.1.03	De Ø 75 mm	1.109,05	m	31,14	39,04	43.287,70			39,04
05.04.301.1.1.04	De Ø 100 mm	1.588,03	m	32,05	40,18	63.807,05			40,18
05.04.301.1.1.05	De Ø 150 mm	985,60	m	34,24	42,92	42.310,54			42,92
05.04.301.1.1.06	De Ø 200 mm	145,50	m	57,78	72,43	10.539,57			72,43
05.04.301.1.1.07	De Ø 250 mm	390,00	m	83,40	104,55	40.774,50			104,55
05.04.301.2.0.01	Revisão geral de tubo de PVC espigo já instalado (inclusive conexões e fixação), de Ø 40 a 150mm	4.054,20	m	1,24	1,55	6.284,01			1,55
05.04.301.3.1.00	Tubo de PVC espigo série reforçada - Inclusive conexões								
05.04.301.3.1.01	De Ø 50 mm	117,20	m	28,73	36,02	4.221,54			36,02
05.04.301.3.1.02	De Ø 75 mm	151,70	m	37,84	47,44	7.196,85			47,44
05.04.301.4.0.01	Revisão geral de tubo de PVC espigo série reforçada já instalado (inclusive conexões e fixação), de Ø 50 a 75mm	349,60	m	28,64	37,16	12.991,14			37,16
05.04.301.5.0.00	Preparação para tubos de PVC - (direção, nível, pora, amarra, alinhamento e tudo que for necessário para a perfuração dos tubos - suplicar)								
05.04.301.5.0.01	Para tubos de PVC de Ø 40, Ø 50, Ø 75, Ø 100, Ø 150, Ø 200 e Ø 250 mm	4.361,15	m	3,46	4,34	18.927,39			4,34
05.04.301.6.0.00	Instalação Elevatória e Outras								
05.04.301.6.0.01	Ralo seco	128,00	un	17,18	21,54	2.757,12			21,54
05.04.301.6.0.02	Ralo sifonado	250,00	pc	33,73	46,48	10.570,00			46,48
05.04.301.6.0.03	Ralo sifonado, 15x15 cm, saída 50 mm com grelha metálica cromada	132,00	pc	37,08	48,38	6.385,36			48,38
05.04.301.6.0.04	Ralo sifonado, 15x15 cm, saída 75 mm com grelha metálica cromada	3,00	pc	28,92	36,25	108,75			36,25
05.04.301.6.0.05	Ralo sifonado, 15x15 cm, saída 50 mm, fechamento hermético	18,00	pc	17,88	22,41	403,38			22,41
05.04.301.6.0.06	Ralo basculante Ø 190 mm	24,00	pc	25,19	31,27	757,68			31,27
05.04.301.6.0.07	Revisão geral de ralos secos 10x10cm, sifonados 15x15cm e calhas de sabão Ø250mm já instalados, com grelha metálica de inox	425,00	pc	19,57	24,53	10.425,25			24,53
05.04.301.6.0.08	Calha de gordura em concreto - diâmetro interno mínimo 400mm, profundidade mínima 60mm, espessura mínima de paredes 50mm, uniforme de base em concreto (gordura - CG ou sabão - CS) - com piscoço alongado e tampas de concreto (superior e inferior)	27,00	pc	307,25	385,17	10.399,59			385,17
05.04.301.6.0.09	Calha de sabão em PVC Ø 250mm, com saída Ø 150mm	60,00	pc	61,08	75,97	4.559,20			75,97
05.04.301.6.0.10	SERVIÇOS DIVERSOS								
05.04.301.6.0.11	Calhas de Passagem								
05.04.301.6.0.12	Em alvenaria - escavada, reatada e obra feita no local escavada	48,00	pc	131,87	165,31	7.934,88			165,31
05.04.301.6.0.13	Calha de aço em alvenaria com grelha de ferro fundido (CG)	51,00	pc	259,56	325,38	16.594,38			325,38
05.04.301.6.0.14	Calha de aço em alvenaria com tampo de ferro fundido T-33 (CA)								
05.04.301.6.0.15	Calha de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum revestida interna e externamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar tropo 13, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60x60xvariável na profundidade cm (C) - com piscoço alongado e tampas de concreto (superior e inferior)	78,00	un	287,01	359,80	28.064,40			359,80
05.04.301.6.0.16	Tampa de concreto para caixa de hidômetro com tampa T-16 articulada, e=5 cm	3,00	m²	123,78	155,17	465,51			155,17
05.04.301.6.0.17	Respo em alvenaria / concreto, para passagem de tubos	6.529,27	m	3,04	3,81	24.876,52			3,81
05.04.301.6.0.18	Enchimento de massa em alvenaria / concreto	6.529,27	m	2,64	3,18	20.783,08			3,18
05.04.301.6.0.19	Sub-obra de base de concreto								
05.04.301.6.0.20	SUB-OBRA DE BASE DE CONCRETO								
05.04.301.6.0.21	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS								
05.04.301.6.0.22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
05.04.301.6.0.23	Entrada e Medida de Energia em BT								
05.04.301.6.0.24	Tubo eletroduto de ferro galvanizado inclusive conexões e elementos de fixação								
05.04.301.6.0.25	De Ø 3/4"	1.354,20	m	18,37	23,03	31.187,23			23,03
05.04.301.6.0.26	De Ø 1"	54,00	m	28,90	36,23	1.956,42			36,23
05.04.301.6.0.27	De Ø 1 1/2"	211,20	m	28,04	35,15	7.423,68			35,15
05.04.301.6.0.28	De Ø 2"	193,50	m	68,56	85,95	16.631,33			85,95
05.04.301.6.0.29	Tubo eletroduto de PVC (resistível inclusive conexões e elementos de fixação)								
05.04.301.6.0.30	De Ø 1 1/2"	79,80	m	7,12	8,93	712,61			8,93
05.04.301.6.0.31	De Ø 2"	131,20	m	7,92	9,93	1.306,31			9,93
05.04.301.6.0.32	De Ø 3/4"	632,40	m	8,81	11,04	6.981,70			11,04
05.04.301.6.0.33	De Ø 1"	894,25	m	13,99	17,64	15.885,15			17,64
05.04.301.6.0.34	Revisão geral de tubo eletroduto de PVC (resistível já instalado inclusive conexões e elementos de fixação), de Ø 1/2" a 3"	21.557,21	m	2,05	2,57	55.492,03			2,57
05.04.301.6.0.35	Tubo eletroduto metálico (inclusive conexões e elementos de fixação)								
05.04.301.6.0.36	Copex metálico Ø 1 1/2"	105,00	m	30,24	37,91	3.980,55			37,91

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (R\$) (1)	Preço unitário (R\$) (2) = (1) x (1 + 8,33%)	Preço total do item (R\$) (3) = (2) x (4)	Total do item (R\$) (4)	Total global acumulado (R\$) (5)	Máximo preço unitário admissível (R\$) (6)
06.01.104.0.0.00	Caixa, inclusive fiação	330,00	pc	4,50	5,64	1.861,20			5,64
06.01.104.1.1.01	Caixa esmaltada 3" x 3" fundo fixo	2.509,00	pc	3,87	4,55	12.168,65			4,85
06.01.104.1.1.02	Caixa esmaltada 4" x 2" fundo fixo	1.461,00	pc	4,93	6,18	9.028,98			6,18
06.01.104.1.2.00	Caixa esmaltada 4" x 4" fundo fixo	1.185,00	pc	4,88	5,97	5.603,75			5,87
06.01.104.2.0.05	Caixa de passagem em aço com tampa parafusada medindo 40x40x12cm	34,00	pc	83,02	104,07	3.539,78			104,07
06.01.104.2.0.01	Revisão geral de todas as caixas esmaltadas instaladas	6.357,00	pc	0,46	0,58	3.687,06			0,58
06.01.104.3.0.00	Condutivos em alumínio fundido inclusive elementos de fixação								
06.01.104.3.1.02	Tipo "E" - Ø 3/4"	81,00	pc	18,51	23,20	1.879,20			23,20
06.01.104.3.2.02	Tipo "L" - Ø 3/4"	261,00	pc	18,56	23,27	6.073,47			23,27
06.01.104.3.3.02	Tipo "T" - Ø 3/4"	69,00	pc	19,12	23,97	1.653,93			23,97
06.01.104.3.4.05	Tipo "C" - Ø 1 1/2"	127,00	pc	35,92	46,28	5.877,56			46,28
06.01.104.3.5.05	Box reto em alumínio Ø 1 1/2"	144,00	pc	8,09	10,14	1.460,16			10,14
06.01.200.0.0.00	Entrada e Medição de Energia em MT e AT								
06.01.200.0.0.01	Cabo	164.359,54	m	2,13	2,67	438.837,30			2,67
06.01.202.1.0.02	Cabo piratado fix # 2,5 mm²	35.939,10	m	3,20	4,01	143.995,49			4,02
06.01.202.1.0.03	Cabo piratado fix # 4,0 mm²	2.727,00	m	4,63	5,80	15.816,60			5,80
06.01.202.1.0.05	Cabo piratado fix # 10,0 mm²	9.146,40	m	5,38	6,74	61.646,74			6,75
06.01.202.1.0.06	Cabo piratado fix # 16,0 mm²	5.904,60	m	8,68	10,88	64.242,05			10,88
06.01.202.1.0.07	Cabo piratado fix #25,0mm²	1.170,00	m	10,08	12,64	12.640,00			12,64
06.01.202.2.0.05	Cabo sintenax # 10,0 mm²	222,00	m	5,97	7,48	8.751,60			7,49
06.01.202.2.0.10	Cabo sintenax # 16,0 mm²	3.600,00	m	51,39	64,42	14.301,24			64,42
06.01.203.0.0.06	Cabo flexível 4 x 16,0 mm²	5.388,60	m	7,82	9,80	52.808,28			9,80
06.01.202.0.0.07	Cabo sintenax 4 x 25,0 mm²	423,00	m	27,31	34,24	14.483,52			34,24
06.01.202.0.0.12	Cordão de cobre # 16 mm²	12,00	m	9,27	11,62	139,44			11,62
06.01.202.0.0.12	Cordão de cobre # 20 mm²	373,90	m	53,88	67,54	25.253,21			67,55
06.01.202.0.0.00	Redes em Madeira e Baixa Tensão								
06.01.202.0.0.01	Quadro geral de Baixa Tensão - completo	3,00	cl	12.250,53	15.369,93	46.109,79			15.369,93
06.01.202.0.0.02	Quadro Elétrico - completo								
06.01.202.0.0.01	Quadro 1 - aprumamento tipo	69,60	cl	2.313,20	2.899,63	201.828,17			2.899,63
06.01.202.0.0.02	Quadro 2 - aprumamento tipo	9,00	cl	3.859,11	4.859,75	145.192,90			4.859,75
06.01.202.0.0.03	Quadro cobertura A	3,00	cl	3.578,76	4.498,31	13.498,98			4.498,31
06.01.202.0.0.04	Quadro cobertura B	3,00	cl	7.629,84	9.584,71	28.694,31			9.584,71
06.01.202.0.0.06	Quadro de força - painel de medição - prumada A	3,00	cl	7.665,50	9.609,47	28.828,41			9.609,47
06.01.202.0.0.07	Quadro de força - painel de medição - prumada B	3,00	cl	2.079,78	2.607,21	7.821,63			2.607,21
06.01.202.0.0.09	Quadro dos elevadores - prumada A	3,00	cl	2.079,78	2.607,21	7.821,63			2.607,21
06.01.202.0.0.10	Quadro geral de barramento (porta com acesso p/ manobras, disjuntores, proteções de surto e barramento padrão CEB)	3,00	cl	20.740,51	26.000,30	78.000,90			26.000,30
06.01.202.0.0.11	Quadro de medição	3,00	cl	3.505,92	4.395,02	13.185,06			4.395,02
06.01.202.0.0.13	Quadro piloto	3,00	cl	4.337,84	5.437,92	16.313,76			5.437,92
06.01.202.0.0.14	Quadro rescalque de água pluvial	3,00	cl	2.744,13	3.440,04	10.320,12			3.440,04
06.01.202.0.0.15	Quadro rescalque de água fria	3,00	cl	2.744,13	3.440,04	10.320,12			3.440,04
06.01.202.0.0.16	Quadro rescalque de água pluvial - reuso	3,00	cl	2.744,13	3.440,04	10.320,12			3.440,04
06.01.202.0.0.17	Quadro rescalque de água servida	3,00	cl	2.744,13	3.440,04	10.320,12			3.440,04
06.01.202.0.0.18	Caixa PT para medição CEB	3,00	cl	232,93	282,00	846,00			282,00
06.01.202.0.0.19	Conjunto TR para medição CEB	3,00	cl	7.962,61	9.981,93	29.945,79			9.981,93
06.01.203.0.0.00	Elétricas - inclusive conexões e elementos de fixação								
06.01.203.0.0.01	Elétricas perfuradas galvanizadas medindo 100x100 mm	184,20	m	35,15	44,06	8.115,85			44,06
06.01.203.0.0.02	Elétricas perfuradas galvanizadas medindo 150x100 mm	72,00	m	32,51	40,75	2.934,00			40,75
06.01.203.0.0.03	Elétricas perfuradas galvanizadas medindo 150x100 mm	6,00	m	37,77	47,35	284,10			47,35
06.01.203.0.0.04	Elétricas perfuradas galvanizadas medindo 300x100 mm	128,59	m	45,63	57,20	7.355,35			57,21
06.01.203.0.0.05	Elétricas perfuradas galvanizadas medindo 500x100 mm	62,40	m	75,34	94,45	5.893,68			94,45
06.01.400.0.0.00	Iluminação e Tomadas								
06.01.400.0.0.01	Luminárias completas - com reatores, soquetes, lâmpadas e elementos de fixação								
06.01.401.0.0.01	Luminária de sobrepor completa, corpo e refletor em chapa de aço traba pinta na cor branca - alojamento do reator no corpo - para 2 lâmpadas de 15 w - Italm 4510 - ou similar	216,00	pc	87,16	109,26	23.600,16			121,40
06.01.401.0.0.02	Luminária de sobrepor completa, corpo em alumínio pintado na cor branca e difusor em vidro temperado jateado para 1 lâmpada fluorescente compacta 13 w - Italm - Blenda - ou similar	24,00	pc	189,28	226,01	5.424,24			251,12
06.01.401.0.0.03	Luminária de sobrepor completa, corpo em alumínio pintado na cor branca e difusor em vidro temperado jateado para 2 lâmpadas fluorescente compacta FPD 2x25 w - Italm - Blenda - ou similar	99,00	pc	194,51	244,34	24.189,66			271,49
06.01.401.0.0.04	Luminária circular de embutir completa - corpo em alumínio repuxado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca - refletor em alumínio anodizado jateado - com difusor em vidro plano temperado (modelo Curo-E-2x18w da Italm) - inclusive reator ED18x25 PL-17C e duas lâmpadas PFC-4P 18 w/840 - ou similar	867,00	pc	147,78	185,26	160.620,42			205,84

Item	Descrição dos serviços	Qtd.	Un.	Custo unitário (sem BDI)	Preço unitário (com BDI) (5) = (3) x (1 + 30%)	Preço total (7) = (5) x (6)	Total do Item	Total global acumulado	Máximo preço unitário estimado
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
36.01.507.0.01	Mastro simples em ferro galvanizado, h= 6 m (3 x 3) e diâmetro de 2", com redução para 3/4" (referência TEL-471)	6,00	un	305,14	393,78	2.362,68			393,78
36.01.511.0.01	Bases de alumínio fundido para mastro de 2", com 4 furos para fixação com parafusos (referência TEL-475)	6,00	un	24,27	30,42	182,52			30,42
36.01.512.0.01	Bucha de nylon S-8	72,00	un	0,34	0,43	30,96			0,43
36.01.514.0.01	Sinalizador noturno autônomo para uma lâmpada de 60 w com relé fotoelétrico, 220 v (referência TEL-550)	6,00	un	79,20	99,29	595,74			99,29
36.01.515.0.01	Caixa de distribuição aparente polímero do tipo LL de 3/4"	6,00	un	18,58	23,27	139,62			23,27
36.01.516.0.01	Conjunto para ensaio de mastro com cabos de aço contendo: abraçadeira com 3 estais para mastro de 2", 3 estaladores para cabo de aço de 1/4", 3 cabos de aço de 1/4" e 8 m, 3 contêineres metálicos e 6 chumbadores para fixação em concreto (referência TEL-412)	6,00	un	205,98	268,22	1.549,32			268,22
36.01.517.0.01	Abraçadeira para cabo de 35 mm2	18,00	un	17,21	21,57	388,26			21,57
36.01.518.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	24,00	un	14,01	17,58	421,44			17,58
36.01.519.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	36,00	un	4,67	5,85	210,60			5,85
36.01.520.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	36,00	un	15,68	20,08	723,12			20,08
36.01.521.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	80,41	104,53	7.525,16			104,53
36.01.522.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	3,81	4,85	349,32			4,85
36.01.523.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	36,00	un	3,05	3,84	138,24			3,84
36.01.524.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	36,00	un	11,79	14,78	531,60			14,78
36.01.525.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	4,15	5,20	374,40			5,20
36.01.526.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	509,34	638,51	45.952,72			638,51
36.01.527.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	3,00	un	2.079,82	2.607,01	7.821,03			2.607,01
36.01.528.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	3,00	un	10.336,05	12.957,27	38.871,81			12.957,27
36.01.529.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	87,00	un	34,70	43,50	3.784,50			43,50
36.01.530.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	3,00	un	574,90	720,69	2.162,07			720,69
36.01.531.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	9,00	un	499,68	629,40	5.665,80			629,40
36.01.532.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	81,00	m	13,63	17,34	1.404,54			17,34
36.01.533.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	12,00	un	34,70	43,50	522,00			43,50
36.01.534.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	360,00	un	6,95	8,71	3.135,60			8,71
36.01.535.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	12,00	un	29,84	37,41	448,92			37,41
36.01.536.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	3,00	un	1,25	1,58	4,74			1,58
36.01.537.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	3,00	un	2,09	2,62	7,86			2,62
36.01.538.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	3,00	un	71,60	90,99	272,97			90,99
36.01.539.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	9,00	un	735,83	922,19	8.299,61			922,19
36.01.540.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	555,19	695,99	50.111,28			695,99
36.01.541.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	735,63	922,19	66.357,68			922,19
36.01.542.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	471,92	591,60	42.595,20			591,60
36.01.543.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	6,00	un	274,82	344,51	2.067,06			344,51
36.01.544.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	6,00	un	274,82	344,51	2.067,06			344,51
36.01.545.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	3,00	un	1.200,00	1.504,32	4.512,96			1.504,32
36.01.546.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	850,00	1.065,56	76.720,32			1.065,56
36.01.547.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	3,00	un	23,45	29,40	88,20			29,40
36.01.548.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	6,00	un	23,45	29,40	176,40			29,40
36.01.549.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	6,00	un	23,45	29,40	176,40			29,40
36.01.550.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	72,00	un	23,45	29,40	2.116,80			29,40
36.01.551.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	144,00	un	23,45	29,40	4.233,60			29,40
36.01.552.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	6,00	un	36,10	45,25	271,50			45,25
36.01.553.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	6,00	un	36,10	45,25	271,50			45,25
36.01.554.0.01	Substituição da capa de isolamento, h= 20 cm, para aparafusar com dois furos (referência TEL-280)	1.553,00	un	54,17	67,91	112.255,23			67,91

Item (1)	Descrição dos serviços (2)	Qtd. (3)	Un. (4)	Custo unitário (sem BDI) (5)	Preço unitário (com BDI) (6) = (5) x (1 + 8%)	Preço total do serviço (7) = (6) x (3)	Total do Item (8)	Total global acumulado (9)	Máximo preço unitário aditivo (10)
07.22.100.0.0.06	PINTURA TIPO CAVALÇÃO em parede interna com três demãos	1.351,85	M2	5,03	5,31	8.530,80			6,31
07.22.100.0.0.06	IMPERMEABILIZAÇÃO de superfície sujeita à umidade de terra aplicando impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva	73,75	M2	7,89	9,64	730,23			9,64
07.22.100.0.0.07	EXECUÇÃO DE RASGO em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 55 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	144,00	M	6,83	8,56	1.232,64			8,56
07.22.100.0.0.08	Enchimento de furos no concreto de laje, vigas e pilares	0,30	M3	1.103,13	1.382,88	414,85			1.382,88
07.22.100.0.0.09	Em escada marfiteiro	6,480000	M2	443,90	556,47	3.605,93			556,47
07.22.100.0.0.10	Guarda-copo de ferro pintado	75,75	M2	240,76	301,82	5,976,04			301,82
07.22.100.0.0.11	Plumaria esmalte sintético amarelo no fundo dos poços	19,800000	M2	15,62	20,83	1.577,87			20,83
07.22.100.0.0.12	Ganchos para içamento de materiais de trabalho	150,00	q	224,62	281,58	42.237,00			281,58
07.22.100.0.0.13	Varredura 1,20m x 1,20m para içamento de máquina de tração pelo poço	6,00	un	408,75	519,41	3.074,46			519,41
07.22.100.0.0.14	Proteção contra queda em nível	149,76	m2	42,80	53,65	8.034,62			53,65
07.22.100.0.0.15	Chumbamento das portas das elevadores	95,00	q	30,84	38,41	3.647,36			38,41
07.22.100.0.0.16	Adesquidamento elétrico	144,00	m2	5,80	7,27	1.048,88			7,27
07.22.100.0.0.17	Eletróduto rígido Ø 3/4" de aço carbono, galvanizado	60,00	un	48,60	62,18	3.730,80			62,18
07.22.100.0.0.18	Caixa de alumínio fundido Tipo X (condulite), com 5 furos, fornecidas com Tampa, 3 obstruidores de PVC e 02 adaptadores Ø 3/4"	1.200,00	m	2,93	3,67	4.404,00			3,67
07.22.100.0.0.19	Luminária blindada tipo turaniga	30,00	q	56,13	70,38	2.110,80			70,38
07.22.100.0.0.20	Interruptor four-way	12,00	q	31,90	39,99	479,88			39,99
07.22.100.0.0.21	AR CONDICIONADO								
07.22.100.0.0.22	Redes e Dutos								
07.22.100.0.0.23	Isolamento tubulação frigorífica em borracha esponjosa prta do tipo al-arnaflex Ø1/4" espessura 10mm, envoltória em fita aluminizada e fixação na laje com perfilado, barra rosada, abraçadeiras, suspensão com tirantes, e fixação no telhado vertical no int	12.684,00	m	5,74	7,20	91.324,80			7,20
07.22.100.0.0.24	Isolamento tubulação frigorífica em borracha esponjosa prta do tipo al-arnaflex Ø3/8" espessura 10mm, envoltória em fita aluminizada e fixação na laje com perfilado, barra rosada, abraçadeiras, suspensão com tirantes, e fixação no telhado vertical no int	8.568,00	m	6,17	7,73	66.230,64			7,73
07.22.100.0.0.25	Isolamento tubulação frigorífica em borracha esponjosa prta do tipo al-arnaflex Ø1/2" espessura 10mm, envoltória em fita aluminizada e fixação na laje com perfilado, barra rosada, abraçadeiras, suspensão com tirantes, e fixação no telhado vertical no int	4.116,00	m	6,69	8,39	34.533,24			8,39
07.22.100.0.0.26	Tubo eletroduto de PVC roscaável inclusive conexões e elementos de fixação, D = 1 1/2"	504,00	m	13,99	17,54	8.840,16			17,54
07.22.100.0.0.27	Tubos e Conexões de Cobre								
07.22.100.0.0.28	Tubulação em cobre flexível classe E Ø 1/4" inclusive conexões	12.684,00	m	9,10	11,41	144.724,40			11,41
07.22.100.0.0.29	Tubulação em cobre flexível classe E Ø 3/8" inclusive conexões	12.684,00	m	12,60	15,80	135.374,40			15,80
07.22.100.0.0.30	Tubulação em cobre flexível classe E Ø 1/2" inclusive conexões	4.116,00	m	16,10	20,18	83.060,88			20,18
07.22.100.0.0.31	Adesivador (Cabos Elétricos e Exaustor)								
07.22.100.0.0.32	Cabo elétrico para comando PP flexível 2x61 5mm², 0,6/1,0kV, conforme especificação geral para cabos do sistema de encargos	28.500,00	m	1,95	2,44	69.540,00			2,44
07.22.100.0.0.33	Cabo elétrico alimentadores PP flexível 3x4 0mm², 0,6/1,0kV, conforme especificação geral para cabos do sistema de encargos	4.557,20	m	6,58	8,25	37.596,90			8,25
07.22.100.0.0.34	Caixa emalada 4" x 4" fundo móvel, completa, inclusive fixação	788,00	un	4,88	5,87	4.625,56			5,87
07.22.100.0.0.35	Tampa cepa 4"x4" linha Duna, Schneider Elétric, inclusive fixação	522,00	un	7,55	9,46	8.616,72			9,46
07.22.100.0.0.36	Fornecimento e instalação de exaustor (completo, marca Muro, modelo 150B) e veneziana para tomada de ar externo (grelha externa Multivac, auto-fechante, 6" completa, em alumínio anodizado fosco, pintura branca) em teto de ferro de gesso, e tubo de PVC 4"	150,00	un	217,96	273,23	40.984,50			273,23
07.22.100.0.0.37	INSTALAÇÕES DE GLP								
07.22.100.0.0.38	Tubulações e Conexões de Aço-Carbono - Tubos em aço galvanizado ASTM A-53, SCHEDULE 40, sem costura, tendo rosca NPT, conforme NBR 12912, nas extremidades e uma luva - ensaiado e testado com pressão de ensaio mínima de 50 kgf/cm² e exigida a apresentação de certificado pelo fabricante								
07.22.100.0.0.39	Tubos - inclusive conexões e elementos de fixação								
07.22.100.0.0.40	Tubo de aço schedule 40m ASTM A-53 sem costura Ø 1" Apelo ou similar	324,54	m	71,17	89,22	28.955,45			89,22
07.22.100.0.0.41	Tubo de aço schedule 40m ASTM A-53 sem costura Ø 1 1/2" Apelo ou similar	243,26	m	100,48	125,96	30.641,34			125,96
07.22.100.0.0.42	Tubulações e Conexões de Cobre inclusive conexões e fixações								
07.22.100.0.0.43	Tubos								
07.22.100.0.0.44	Tubo de cobre roscaável flexível Ø 3/8" OD Eluma ou similar	72,00	m	12,60	15,80	1.137,60			15,80
07.22.100.0.0.45	Tubo de cobre rígido classe I Ø 1/2" OD Eluma ou similar	789,75	m	16,10	20,18	15.937,16			20,18
07.22.100.0.0.46	Revisão geral de tubos de cobre rígido, instalados, classe I Ø 1/2" OD Eluma	185,25	m	2,55	3,20	592,80			3,20
07.22.100.0.0.47	Equipamentos e Acessórios (Reaproveitamento do Central de Gás, Reguladores de 1" estático e Medidores existentes)								
07.22.100.0.0.48	Acessórios (Regulador, Medidor e Caixa)								
07.22.100.0.0.49	Porta de luto Ø 3/8" SAE	72,00	un	10,78	13,51	972,72			13,51
07.22.100.0.0.50	Conector fêmea de luto de 15 x 1/2" NPT	72,00	un	3,98	5,00	360,00			5,00
07.22.100.0.0.51	Registro de F.M. 5/8" 125 PSI 3/8" PNT	72,00	un	84,22	107,07	7.709,24			107,07
07.22.100.0.0.52	Registro RF Industrial 1/2" NPT (para ponto de consumo)	72,00	un	15,97	20,02	1.441,44			20,02
07.22.100.0.0.53	Regulador de segundo estágio 8,0 kg/h da marca Alicat ou similar	72,00	un	55,51	69,59	5.010,48			69,59
07.22.100.0.0.54	Medidor de consumo de gás, modelo MG1-LAU ou similar	72,00	un	220,15	275,98	19.870,56			275,98
07.22.100.0.0.55	Caixa metálica 60x60x17cm	36,00	un	116,60	146,17	5.262,12			146,17

Item (1)	Descrição dos serviços (2)	Qtd. (3)	Un. (4)	Custo unitário (sem BDI) (5)	Preço unitário (com BDI) (6) = (5) x (1 + BDI)	Preço total do serviço (7) = (6) x (8)	Total do Item (8)	Total global acumulado (9)	Máximo preço unidade adicional (10)
07.07.2003.0.00	Válvulas, Manômetro e Outros:								
07.07.2003.1.01	Válvula 1/2" NPT, corpo aço carbono ASTM A 216 WCB, classe 300 lbf/in ² , Ø 1" NPT, com flange de 150 lbs, referência figura 49 Mipol ou similar	6,00	pc	256,75	331,85	1.931,16			321,85
07.07.2003.1.05	Válvula 1/2" NPT, corpo aço carbono ASTM A 216 WCB, classe 300 lbf/in ² , Ø 1" NPT, referência figura 49 Mipol ou similar	3,00	pc	262,00	328,44	985,32			328,44
07.07.2003.1.07	Válvula de retenção em latão 1/2" macho NPT x 1/2" fêmea NPT, referência Metaltec ou similar	72,00	pc	115,45	144,73	10.420,56	3.301.327,57	35.845.543,58	144,73
07.07.2003.1.09	Sucessor de braço para manômetro								
07.07.2003.1.00	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								
07.07.2003.2.00	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								
07.07.2003.2.01.00	Tubulação e Conexões de Ferro Galvanizado Maleável - DIN 2440 - sem costura								
07.07.2003.2.01.01	Tubo, inclusive conexões e elementos de fixação								
07.07.2003.2.01.02	De Ø 25 mm (1")	11,89	m	51,20	64,18	718,28			64,18
07.07.2003.2.01.03	De Ø 32 mm (1 1/4")	12,00	m	64,71	81,12	973,44			81,12
07.07.2003.2.01.04	De Ø 65 mm (2 1/2")	324,80	m	110,77	138,86	48.239,76			138,86
07.07.2003.2.01.05	De Ø 80 mm (3")	394,05	m	126,37	159,42	62.425,40			159,42
07.07.2003.2.01.06	Equipamentos e Acessórios								
07.07.2003.2.01.07	Válvula de gaveta de ferro fundido com flange e haste ascendente externa, pressão de serviço de 200 lbf/in ² , referência figura 273 - Nigura ou similar - Ø 4"	3,00	un	2.082,68	2.610,82	7.832,46			2.610,82
07.07.2003.2.01.08	Válvula gaveta de bronze haste ascendente Ø 3" rosca BSP classe 150 lbs	27,00	un	750,08	940,28	25.387,58			940,28
07.07.2003.2.01.09	Válvula gaveta de bronze haste ascendente Ø 1 1/4" rosca BSP classe 150 lbs	6,00	un	117,16	146,87	881,22			146,88
07.07.2003.2.01.10	Válvula esfera corpo em latão com rosca BSP, Worcesser ou similar Ø 1"	3,00	un	53,65	67,27	201,81			67,27
07.07.2003.2.01.11	Válvula esfera 3 vias para manômetro, corpo em latão Ø 3/4" rosca BSP	9,00	un	63,54	79,65	716,85			79,65
07.07.2003.2.01.12	Válvula de governo e alarme de ferro fundido, flangeada, com retenção por rolha Ø 3"	3,00	un	4.331,54	5.430,02	16.290,06			5.430,02
07.07.2003.2.01.13	Válvula de retenção de bronze 150 lbs, tipo porntrolha Ø 3" rosca BSP, referência figura 49 Mipol ou similar	9,00	un	468,90	585,31	5.267,79			585,31
07.07.2003.2.01.14	Válvula de retenção de bronze 150 lbs, tipo porntrolha Ø 1 1/4" rosca BSP, referência figura 49 Mipol ou similar	3,00	un	158,64	198,07	596,61			198,08
07.07.2003.2.01.15	Hidráulico tipo armário, completo com acessórios, válvulas, 2 mangueiras de 15 m, adaptadores, esguichos, abrigos novo - completo	54,00	un	2.165,88	2.714,14	146.563,46			2.714,15
07.07.2003.2.01.16	Hidrante de passeio, completo, inclusive acessórios, válvulas e lâmpa	6,00	un	454,28	569,49	3.416,94			569,49
07.07.2003.2.01.17	Extintor de pó químico seco - 6 Kg	42,00	un	171,34	214,73	9.021,18			214,73
07.07.2003.2.01.18	Extintor de pó químico seco - 12 Kg	24,00	un	221,85	277,89	6.668,64			277,86
07.07.2003.2.01.19	Testes de conjunto de bombas, inclusive pressostatos conforme exigência de ensaios e especificações técnicas	3,00	un	369,84	468,45	1.405,35			468,45
07.07.2003.2.01.20	Pressostatos HONEYWELL, modelo L404F 1102 com range de operação de 10-150 Psi e diferencial ajustável de 8 a 16 Psi	12,00	un	138,08	174,00	2.088,00			174,00
07.07.2003.2.01.21	Tubo aço inoxidável para conexão dos pressostatos	12,00	un	791,03	991,84	11.899,68			991,84
07.07.2003.2.01.22	Tanque de pressão para conexão dos comandos das bombas de injeção	12,00	un	97,53	122,25	1.467,12			122,25
07.07.2003.2.01.23	Mandrel Ø 1 1/2" lbs, reb, conexão 1/2" BSP	3,00	un	298,42	374,10	1.122,30			374,10
07.07.2003.2.01.24	Plata de proteção 3M ou equivalente	9,00	un	124,91	156,49	1.409,31			156,50
07.07.2003.2.01.25	Bombas monoblocos CFJ-9 rotor 120 mm potência 5 cv, Danka ou similar	54,00	ml	4,24	5,32	287,28			5,32
07.07.2003.2.01.26	Bombas monoblocos Ara - 3 potência 3/4 cv com injetor interno, Danka ou similar	6,00	cl	2.821,45	3.526,97	21.221,82			3.526,98
07.07.2003.2.01.27	Sucessor de braço para manômetro	3,00	cl	1.674,96	2.099,73	6.299,19			2.099,74
07.07.2003.2.01.28	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
07.07.2003.2.01.29	ENSAIOS E TESTES								
07.07.2003.2.01.30	Testes por bloco								
07.07.2003.2.01.31	Testes e adequações finais para entrada em operação dos sistemas implantados	24,00	und	310,78	388,59	9.350,16			388,61
07.07.2003.2.01.32	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS								
07.07.2003.2.01.33	Limpeza da obra	36,00	mês	1.193,07	1.495,63	56.833,94			1.495,63
07.07.2003.2.01.34	Limpeza final da edificação, para recebimento provisório	25,029,00	m2	1,17	1,47	36.792,63			1,47
07.07.2003.2.01.35	Demobilização da obra	3,300,00	h	4,93	6,18	20.394,00			6,18
07.07.2003.2.01.36	Desmobilização final da obra e entrega de materiais								
07.07.2003.2.01.37	Corrosões corrigidas de "as built" de todos os projetos de obra, por mancha	450,00	und	72,57	90,97	40.936,50			90,99
07.07.2003.2.01.38	REPOSIÇÃO								
07.07.2003.2.01.39	Reposição (plugagem) de todos os projetos corrigidos "as built" da obra (quatro cópias de cada planta), por bloco	3,00	und	3.263,11	4.050,63	12.271,89			4.050,63
07.07.2003.2.01.40	Sucessor de braço para manômetro								
07.07.2003.2.01.41	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
07.07.2003.2.01.42	PERSONAL								
07.07.2003.2.01.43	Alfaiate								
07.07.2003.2.01.44	Alfaiate	14,00	mês	2.431,00	3.047,50	42.665,00			3.047,50
07.07.2003.2.01.45	Alfaiate	16,00	mês	2.028,40	2.542,80	35.599,20			2.542,80
07.07.2003.2.01.46	Encarregado de elétrica	36,00	mês	2.334,20	2.926,15	105.341,40			2.926,15
07.07.2003.2.01.47	Encarregado de hidráulica	36,00	mês	2.334,20	2.926,15	105.341,40			2.926,15
07.07.2003.2.01.48	Encarregado civil	36,00	mês	2.334,20	2.926,15	105.341,40			2.926,15
07.07.2003.2.01.49	Mestre de obra	28,00	mês	6.519,89	8.299,58	232.360,24			8.299,58
07.07.2003.2.01.50	Operador de máquina (elevador)	52,00	mês	2.428,80	3.044,74	158.326,48			3.044,74

